

LEIS E DECRETOS



DECRETO Nº 15.528 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2014.

Abre crédito suplementar, no valor global de R\$ 2.989.150,00, em favor dos órgãos que especifica

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art.102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art.7º, parágrafo único da Lei nº. 6.477, de 16 de janeiro de 2014.

DECRETA

Art.1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Coordenadoria da Juventude, Secretaria da Fazenda, Secretaria do Planejamento/Fundação Centro de Pesquisas Econômicas e Sociais do Piauí - CEPRO, Secretaria da Administração, Secretaria da Assistência Social e Cidadania, Secretaria das Cidades e Secretaria do Turismo, no valor de R\$ 2.989.150,00 (dois milhões, novecentos e oitenta e nove mil e cento e cinquenta reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art.2º Os recursos necessários para a execução do disposto no art.1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no Anexo II deste Decreto.

Art.3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2012 - 2015, Lei nº. 6.154, de 05/01/2012.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, de fevereiro de 2014

[Assinatura]
GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
[Assinatura]
SECRETÁRIO DE GOVERNO
[Assinatura]
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 15.528, de 11/02/2014, publicado no D.O.E. nº , de / /2014.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
11113.14422071.407	FOMENTO AOS ESPAÇOS DE DISCUSSÃO DA SOCIEDADE COM FOCO NA INSERÇÃO DO PÚBLICO JUVENIL EM SITUAÇÃO DE DISCRIMINAÇÃO E VULNERABILIDADE	FO	3.3.90.30	17	20.000,00
11113.14422071.407	FOMENTO AOS ESPAÇOS DE DISCUSSÃO DA SOCIEDADE COM FOCO NA INSERÇÃO DO PÚBLICO JUVENIL EM SITUAÇÃO DE DISCRIMINAÇÃO E VULNERABILIDADE	FO	3.3.90.39	17	30.000,00
11113.14422071.407	FOMENTO AOS ESPAÇOS DE DISCUSSÃO DA SOCIEDADE COM FOCO NA INSERÇÃO DO PÚBLICO JUVENIL EM SITUAÇÃO DE DISCRIMINAÇÃO E VULNERABILIDADE	FO	4.4.90.52	17	320.000,00
13101.04122902.131	COORDENAÇÃO DOS POSTOS FISCAIS DE DIVISAS	FO	4.4.90.51	00	580.000,00
19201.04122902.176	COORDENAÇÃO GERAL DA FUNDAÇÃO CEPRO	FO	3.3.90.92	10	150,00
19201.04122902.176	COORDENAÇÃO GERAL DA FUNDAÇÃO CEPRO	FO	3.3.90.92	12	5.000,00
21101.04122011.000	MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA GESTÃO - PMAE	FO	4.4.90.92	00	233.000,00
30102.08244041.476	OFERTA DE SERVIÇOS PROFISSIONALIZANTES EM UNIDADES MÓVEIS	SO	3.3.90.92	20	256.000,00
30102.08244042.130	ENFRENTAMENTO AO USO DE SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS E APOIO AS COMUNIDADES TERAPEUTICAS	SO	4.4.90.52	10	45.000,00
45101.17512191.142	AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NOS MUNICÍPIOS PIAUIENSES	FO	4.4.20.93	10	450.000,00
47101.23695161.223	MELHORIA DA INFRAESTRUTURA TURÍSTICA NOS MUNICÍPIOS PERTENCENTES AOS POLOS DAS ORIGENS, DELTA, TERESINA E DAS ÁGUAS/ PRODETUR NACIONAL	FO	4.4.20.93	00	50.000,00
47101.23695162.161	PROMOÇÃO DO TURISMO	FO	3.3.40.39	00	700.000,00
47101.23695162.181	PROMOÇÃO DO TURISMO	FO	3.3.50.39	00	300.000,00
TOTAL					2.989.150,00

Diário Oficial

4



Teresina(PI) - Terça-feira, 11 de fevereiro de 2014 • Nº 29

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 5.508 de 11/02/2014, publicado no D.O.E. nº , de / /2014.

					R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
11113.12366131.406	CRIAÇÃO DE CENTROS EDUCACIONAIS DE APOIO À JUVENTUDE DO ESTADO DO PIAUÍ	FO	3.3.90.30	17	100.000,00
11113.12366131.406	CRIAÇÃO DE CENTROS EDUCACIONAIS DE APOIO À JUVENTUDE DO ESTADO DO PIAUÍ	FO	3.3.90.39	17	55.000,00
11113.12366131.406	CRIAÇÃO DE CENTROS EDUCACIONAIS DE APOIO À JUVENTUDE DO ESTADO DO PIAUÍ	FO	4.4.90.51	17	55.000,00
11113.12366131.406	CRIAÇÃO DE CENTROS EDUCACIONAIS DE APOIO À JUVENTUDE DO ESTADO DO PIAUÍ	FO	4.4.90.52	17	55.000,00
11113.14422072.339	IMPLEMENTAÇÃO E APOIO AOS CONSELHOS DE JUVENTUDE	FO	3.3.90.14	17	12.000,00
11113.14422072.339	IMPLEMENTAÇÃO E APOIO AOS CONSELHOS DE JUVENTUDE	FO	3.3.90.30	17	12.000,00
11113.14422072.339	IMPLEMENTAÇÃO E APOIO AOS CONSELHOS DE JUVENTUDE	FO	3.3.90.33	17	15.000,00
11113.14422072.339	IMPLEMENTAÇÃO E APOIO AOS CONSELHOS DE JUVENTUDE	FO	3.3.90.36	17	13.000,00
11113.14422072.339	IMPLEMENTAÇÃO E APOIO AOS CONSELHOS DE JUVENTUDE	FO	3.3.90.39	17	10.000,00
11113.27812131.408	FOMENTO À PRÁTICA ESPORTIVA E CULTURAL DA JUVENTUDE PIAUIENSE	FO	3.3.90.14	17	9.000,00
11113.27812131.408	FOMENTO À PRÁTICA ESPORTIVA E CULTURAL DA JUVENTUDE PIAUIENSE	FO	3.3.90.30	17	3.000,00
11113.27812131.408	FOMENTO À PRÁTICA ESPORTIVA E CULTURAL DA JUVENTUDE PIAUIENSE	FO	3.3.90.33	17	14.000,00
11113.27812131.408	FOMENTO À PRÁTICA ESPORTIVA E CULTURAL DA JUVENTUDE PIAUIENSE	FO	3.3.90.36	17	4.000,00
11113.27812131.408	FOMENTO À PRÁTICA ESPORTIVA E CULTURAL DA JUVENTUDE PIAUIENSE	FO	3.3.90.39	17	13.000,00
13101.04122902.129	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA	FO	3.3.90.37	00	580.000,00
19201.04122011.240	ESTUDOS E PESQUISAS SÓCIO-ECONÔMICAS	FO	3.3.90.14	12	1.500,00
19201.04122011.240	ESTUDOS E PESQUISAS SÓCIO-ECONÔMICAS	FO	3.3.90.35	12	2.000,00
19201.04122011.240	ESTUDOS E PESQUISAS SÓCIO-ECONÔMICAS	FO	3.3.90.36	12	1.500,00
19201.04122902.176	COORDENAÇÃO GERAL DA FUNDAÇÃO CEPRO	FO	3.3.90.39	10	150,00
21101.04128012.015	CAPACITAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR - ESCOLA DE GOVERNO	FO	3.3.90.39	00	233.000,00
30102.08244052.177	APOIO AS AÇÕES DA ECONOMIA SOLIDÁRIA	SO	4.4.90.51	10	25.000,00
30102.08244052.177	APOIO AS AÇÕES DA ECONOMIA SOLIDÁRIA	SO	4.4.90.52	10	20.000,00
30102.08244071.471	ATENDIMENTO INTEGRAL A MULHER VÍTIMA DE VIOLÊNCIA	SO	4.4.90.51	20	10.000,00
30102.08244071.471	ATENDIMENTO INTEGRAL A MULHER VÍTIMA DE VIOLÊNCIA	SO	4.4.90.52	20	30.000,00
30102.08244072.169	ENFRENTAMENTO AO TRABALHO ESCRAVO	SO	3.3.90.30	20	20.000,00
30102.08244072.169	ENFRENTAMENTO AO TRABALHO ESCRAVO	SO	3.3.90.39	20	30.000,00
30102.08244072.169	ENFRENTAMENTO AO TRABALHO ESCRAVO	SO	4.4.90.52	20	9.000,00
30102.08244072.200	CAPACITAÇÃO DE TÉCNICOS GESTORES E CONSELHEIROS INTEGRANTES DA REDE DE ATENDIMENTO A MULHER	SO	3.3.90.14	20	9.000,00
30102.08244072.200	CAPACITAÇÃO DE TÉCNICOS GESTORES E CONSELHEIROS INTEGRANTES DA REDE DE ATENDIMENTO A MULHER	SO	3.3.90.30	20	19.000,00
30102.08244072.200	CAPACITAÇÃO DE TÉCNICOS GESTORES E CONSELHEIROS INTEGRANTES DA REDE DE ATENDIMENTO A MULHER	SO	3.3.90.33	20	9.000,00
30102.08244072.200	CAPACITAÇÃO DE TÉCNICOS GESTORES E CONSELHEIROS INTEGRANTES DA REDE DE ATENDIMENTO A MULHER	SO	3.3.90.36	20	29.000,00
30102.08244072.203	ATENDIMENTO JURÍDICO E PSICOSSOCIAL À MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA (CENTRO DE REFERÊNCIA)	SO	3.3.90.14	20	19.000,00
30102.08244072.203	ATENDIMENTO JURÍDICO E PSICOSSOCIAL À MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA (CENTRO DE REFERÊNCIA)	SO	3.3.90.30	20	19.000,00
30102.08244072.203	ATENDIMENTO JURÍDICO E PSICOSSOCIAL À MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA (CENTRO DE REFERÊNCIA)	SO	3.3.90.36	20	9.000,00
30102.08244072.203	ATENDIMENTO JURÍDICO E PSICOSSOCIAL À MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA (CENTRO DE REFERÊNCIA)	SO	3.3.90.39	20	35.000,00
30102.08244072.203	ATENDIMENTO JURÍDICO E PSICOSSOCIAL À MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA (CENTRO DE REFERÊNCIA)	SO	4.4.90.52	20	9.000,00
45101.15451211.138	ELABORAÇÃO DE PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANAS E RURAL NOS MUNICÍPIOS PIAUIENSES	FO	4.4.90.51	10	450.000,00
47101.23695161.223	MELHORIA DA INFRAESTRUTURA TURÍSTICA NOS MUNICÍPIOS PERTENCENTES AOS POLOS DAS ORIGENS, DELTA, TERESINA E DAS ÁGUAS/ PRODETUR NACIONAL	FO	4.4.90.51	00	1.050.000,00
TOTAL					2.989.150,00



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ


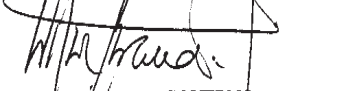
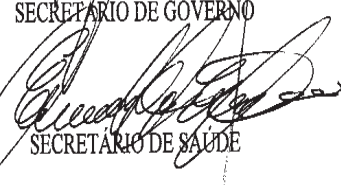
no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 36.101-1085/2013, de 1º de novembro de 2013, do Procurador Geral Adjunto do Estado para Assuntos Judiciais, da Procuradoria Geral do Estado, AP.010.1.006821/13-70,

RESOLVE nomear, *sub judice*, por força de decisão judicial e condicionada a permanência da aludida decisão proferida no Mandado de Segurança nº 2013.0001.005848-3/Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, a candidata abaixo relacionada, para exercer cargo efetivo de Fisioterapeuta, do quadro de pessoal da Secretaria de Saúde:

TERRITÓRIO ENTRE RIOS - MUNICÍPIO SEDE: TERESINA

Fisioterapeuta			
Class.	Insc.	Nome	Identidade
0003	024037	ALLANNY SOARES LEAL DOS SANTOS	2211432-PI.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 11 de fevereiro de 2014.


GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DE SAÚDE


SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO


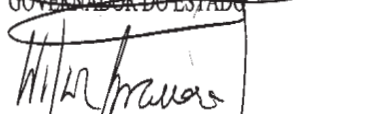
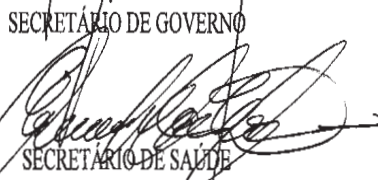



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 36.101-057/2014, datado de 21 de janeiro de 2014, do Procurador Geral Adjunto do Estado para Assuntos Jurídicos, da Procuradoria Geral do Estado, AP.010.1.000443/14-61,

RESOLVE reintegrar, *sub judice*, por força da decisão judicial e condicionada a permanência da aludida decisão, proferida nos autos do Mandado de Cumprimento e Citação - Processo 0030124-05.2013.8.18.0140/1ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública da Comarca de Teresina, EDMILSON DOS SANTOS BEZERRA, no cargo de Auxiliar Administrativo, do quadro de pessoal da Secretaria de Saúde.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 11 de fevereiro de 2014.


GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DE SAÚDE

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO





O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e V, do art. 102, da Constituição Estadual, art. 162, I, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº SESAPI 025/2013-KM, instaurado por intermédio da Portaria SESAPI/GAB nº. 619, de 04 de junho de 2013, (publicada no Diário Oficial do Estado nº 104, de 05 de junho de 2013), do Secretário da Saúde,

RESOLVE tornar sem efeito a decisão do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, que demitiu a servidora MARIA JACIRA PEREIRA CORDEIRO, Técnica de Enfermagem, matrícula funcional nº 209924-1, lotado no Hospital Regional Justino Luz, em Picos - PI, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Saúde, por conduta funcional tipificada no art. 159 da Lei Complementar 13, de 03 de janeiro de 1994, considerando que é competência do Governador do Estado aplicar a penalidade de demissão aos servidores, nos termos do art. 162, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 13/94 (Estatuto dos Servidores Cíveis do Estado do Piauí).

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 11 de fevereiro de 2014.


GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO




O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e V, do art. 102, da Constituição Estadual, art. 162, I, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº SESAPI 025/2013-KM, instaurado por intermédio da Portaria SESAPI/GAB nº 619, de 04 de junho de 2013, (publicada no Diário Oficial do Estado nº 104, de 05 de junho de 2013), do Secretário da Saúde,

RESOLVE demitir a servidora **MARIA JACIRA PEREIRA CORDEIRO**, Técnica de Enfermagem, matrícula funcional nº 209924-1, lotado no Hospital Regional Justino Luz, em Picos - PI, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Saúde, por conduta funcional tipificada no art. 159 da Lei Complementar 13, de 03 de janeiro de 1994, aplicando-lhe a pena de **DEMISSÃO**, nos termos do art. 153, II, da soberana Lei Complementar Estadual.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 11 de fevereiro de 2014.


GOVERNADOR DO ESTADO


SECRETÁRIO DE GOVERNO


SECRETÁRIO DA SAÚDE


SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO



Estado do Piauí
Gabinete do Governador
Palácio de Karnak

Processo Administrativo Disciplinar nº SESAPI 025/2013-KM
Portaria SESAPI/GAB Nº 619/2013
Denunciada: MARIA JACIRA PEREIRA CORDEIRO, Técnica de Enfermagem (SESAPI), Matrícula Funcional nº 209924-1
Denunciante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

JULGAMENTO

Trata-se de Processo Administrativo Disciplinar instaurado por intermédio da Portaria SESAPI/GAB Nº 619/2013, de 04 de junho de 2013, publicada no Diário Oficial nº 104, de 05 de junho de 2013, do Secretário de Estado da Saúde, objetivando apurar conduta funcional irregular atribuída à servidora **MARIA JACIRA PEREIRA CORDEIRO**, Técnica de Enfermagem, Matrícula Funcional nº 209924-1, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Saúde, relacionada ao **ABANDONO DE CARGO**, a partir de 01/03/2012, nos termos do art. 159, da Lei Complementar Estadual nº 13/94.

Regularmente instaurada (fl. 02), a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar passou a desenvolver os atos de instrução processual da seguinte forma:

- Ata de início dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (fls. 04/05);
- Juntada aos autos de documentos oriundos da Secretaria de Estado da Saúde (fls. 09/55);
- Termo de Indicação (fls. 56/57);
- Citação da indiciada para apresentar Defesa Escrita (fls. 58, 62, 66, 67);
- Portaria de Prorrogação do presente Processo Administrativo (fl. 69);
- Termo de Revelia da Indiciada (fl. 74);
- Defesa escrita apresentada pelo defensor dativo (fls. 77/78);
- Relatório Final da Comissão Processante (fls. 79/80);
- Termo de Encerramento do processo e de encaminhamento à autoridade instauradora (fl. 81).

A defesa requereu "a publicação de novo Edital de Chamamento da servidora indiciada no Diário Oficial do Estado", bem como alegou que "falta de assinatura nas folhas de frequências ou marcação de cartão de ponto, não se caracteriza abandono de emprego" (fls. 77/78).

A Comissão Processante em seu fundamentado Relatório (fls. 79/80), face ao que consta nos autos, concluiu o seguinte:

*Diante do exposto, a Comissão Processante entende que restou configurada a intenção de abandonar o cargo por parte da processada, **MARIA JACIRA PEREIRA CORDEIRO**, que infringiu o dever disposto no art. 137, X, da LC nº 13/1994, e em razão disso **merece ser demitida** consoante disposto no art. 153, II, combinado com o art. 159, ambos da LC nº 13/1994.*

É o relatório. Passo a decidir.

O Processo Administrativo Disciplinar seguiu todos os trâmites legais, sendo assegurada a denunciada o contraditório e a ampla defesa, obedecendo, assim, ao devido processo legal.

Para que seja caracterizado o Abandono de Cargo, sobre o qual versa este Processo Administrativo Disciplinar, é fundamental que estejam presentes a ausência prolongada e o *animus abandonandi*, ou seja, a intenção de abandonar o cargo. O primeiro ponto analisado, qual seja a ausência prolongada, é demonstrada pela sua ausência ao trabalho sem justificativa e sequenciadas em número superior a 30 (trinta) dias, conforme consta de sua frequência negativa (fls. 14/45).

O segundo ponto em questão, que compõe o abandono de cargo, é o *animus abandonandi*, ou seja, a intenção (o ânimo) de abandonar o serviço público. Este é o elemento subjetivo que está presente em todo o comportamento da servidora durante o período em que foram registradas as referidas ausências.

É importante destacar, que a servidora não demonstrou interesse em permanecer no cargo, não praticando, assim, nenhum ato claro na tentativa de justificar suas faltas. Houve simplesmente o não comparecimento da servidora ao cargo, demonstrando desinteresse em continuar nos quadros de servidores deste Estado.

Ressalta-se, ainda, que as fichas individuais de frequência são meios idôneos de controle de presença ou ausência dos servidores deste Estado, razão pela qual são largamente utilizadas em toda a Administração.

Quanto ao argumento da defesa para a necessidade do segundo chamamento da processada em diário oficial quando a citação tiver ocorrido por edital, não merece prosperar uma vez que não existe previsão legal.

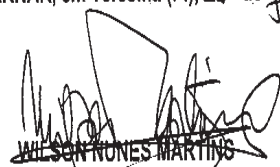
Desta sorte, configura-se o abandono de cargo previsto no art. 159 da Lei Complementar nº 13/94, onde não há mera presunção de culpabilidade da servidora, mas a comprovação de que a infração funcional efetivamente foi praticada pela servidora por meio do regular processo legal.

ANTE o EXPOSTO, adotando como motivação desta decisão o Relatório da Comissão Processante (fis. 79/80), que a integra, hei por bem considerar culpada a indiciada **MARIA JACIRA PEREIRA CORDEIRO**, Técnica de Enfermagem, Matrícula Funcional nº 209924-1, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Saúde, por conduta funcional irregular tipificada no art. 159 da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, aplicando-lhe a pena de **DEMISSÃO**, nos termos do art. 153, II, da soberana Lei Complementar Estadual.

Encaminhe-se o presente processo à Secretaria de Estado da Saúde para os devidos fins, inclusive cientificar a servidora desta decisão e posteriormente encaminhem-se os autos do processo à Procuradoria Geral do Estado.

Publique-se.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 11 de fevereiro de 2014.



WILSON NUNES MARTINS
Governador do Estado do Piauí

Of. 137




O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

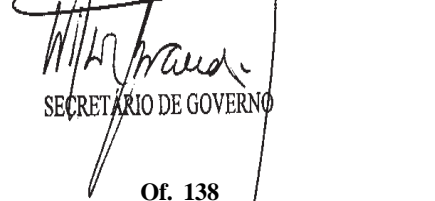
no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, e V, do art. 102, da Constituição Estadual, e o contido no Ofício nº 143/2014/GDG, de 23 de fevereiro de 2014, do Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí, AP.010.1.000506/14-89,

RESOLVE retificar o decreto datado de 13 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado nº 09, de 14-01-2014, que nomeia os cinco membros titulares representantes do Governo do Estado para o Conselho Fiscal Deliberativo do IAPÉP SAÚDE/PLAMTA, pelo período de 02 (dois) anos, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2014, com fundamento nos arts. 23 e 24, do Decreto nº 12.049, de 26 de dezembro de 2005, **Onde se lê: FATIMA CAROLINA DE CASTRO SILVA, Leia-se: FÁTIMA CAROLINE SOUZA DA SILVA.**

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 11 de fevereiro de 2014.



GOVERNADOR DO ESTADO



SECRETÁRIO DE GOVERNO

Of. 138



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ


no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 36.101-1173/2013, de 20 de novembro de 2013, do Procurador Geral Adjunto do Estado, para Assuntos Administrativos, da Procuradoria Geral do Estado, AP.010.1.007135/13-54,

RESOLVE nomear, sub **judice**, por força de decisão judicial, transitado em julgado, proferida nos autos do Processo nº 2012.0001.003734-7, Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, o candidato abaixo relacionado para exercer cargo efetivo do quadro de pessoal da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí – ADAPI, como segue:


Cargo: AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA

INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	MUNICÍPIO
002	ANTÔNIO DE SOUSA NETO	941.175-PI.	VÁRZEA GRANDE

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 11 de fevereiro de 2014.



GOVERNADOR DO ESTADO



SECRETÁRIO DE GOVERNO



SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Of. 140



ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DECRETO DE 11 DE FEVEREIRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere os incisos I e V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício GSE nº 064/2014, de 28 de janeiro de 2014, da Secretaria de Educação e Cultura, AP.010.1.000614/14-58,

RESOLVE conceder autorização para que **IVANILDE OLIVEIRA DE CASTRO ARAÚJO**, Diretora da Unidade de Planejamento, da Secretaria de Educação e Cultura, possa ausentar-se do País, no período de **21 de fevereiro de 2014 a 15 de março de 2014**, para participar do Programa “Inovação Currículo no Ensino da Língua Inglesa”, em Washington D.C. e em outras cidades americanas, a convite do Departamento de Estado do Governo Federal dos Estados Unidos da América.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI DECRETOS DE 11 DE FEVEREIRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE de conformidade com o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, e alterações posteriores, colocar o servidor **ANTONIO LUIZ MEDEIROS DE ALMEIDA FILHO**, Professor Assistente 40 h, Matrícula nº 268392-0, do quadro de pessoal da Universidade Estadual do Piauí – **UESPI** à disposição da Agência de Fomento e Desenvolvimento do Estado do Piauí – **PIAUÍ FOMENTO**, a partir de 01 de janeiro de 2014 até 31 de dezembro de 2014, **sem ônus para o órgão origem**, convalidando o período de 01 de janeiro de 2013 até 31 de dezembro de 2013, para a Águas e Esgotos do Piauí S/A – AGESPISA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08394/13-FUESPI/UESPI, de 02 de setembro de 2013, da Fundação Universidade Estadual do Piauí, e no Ofício nº 21.000-126/2014/GAB-SEAD, de 20 de janeiro de 2014, da Secretaria de Administração, AP.010.1.000427/14-07,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **FRANCISCA DAS CHAGAS VIANA**, Matrícula nº 269728-9, do cargo efetivo de Bibliotecário, do quadro de pessoal da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, com efeitos a partir de 02 de setembro de 2013.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DECRETO DE 24 DE JANEIRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

FRANCISCA MENDES DE ARAUJO SILVA, para exercer o cargo em Comissão, de Coordenador de Planejamento Orçamentário, símbolo DAS-2, da Secretaria de Planejamento, com efeitos a partir de 24 de janeiro de 2014.

Of. 141 a 143

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC
GABINETE DO SECRETÁRIO

Portaria GSE/ADM Nº 0015 /2014 Teresina (PI), 29 de janeiro de 2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Designar a servidora **Sheyla Mara de Castro Macedo** – matrícula nº **072512-9**, para responder pela 12ª Gerência Regional de Educação – São João do Piauí, até 31 de dezembro do ano corrente.

II – A Presente portaria tem efeito retroativo a janeiro de 2014.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 29 de janeiro de 2014.

Atila Freitas Lira
Secretário de Educação e Cultura

Portaria GSE/ADM Nº 0012 /2014 Teresina (PI), 28 de janeiro de 2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Designar o Professor **ADAILDO TEIXEIRA RIBEIRO** – matrícula nº 277917-0, para exercer a função de Coordenador do Programa Mais Educação, em regime de 40h, na Unidade Escolar João Alves de Macedo Filho, no município de Juazeiro do Piauí, pertencente a 5ª Gerência Regional de Educação.

II – A Presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 28 de janeiro de 2014.

Atila Freitas Lira
Secretário de Educação e Cultura

Portaria GSE/ADM Nº 0013/2014 Teresina (PI), 28 de janeiro de 2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Designar a servidora **JOSEFA UCHÔA PEREIRA** – matrícula nº 278171-9, para exercer a função de Coordenadora do Programa Ensino Médio Inovador e Coordenadora de Estudos, em regime de 40h, na Unidade Escolar João Alves de Macedo Filho, no município de Juazeiro do Piauí, pertencente a 5ª Gerência Regional de Educação.

II – A Presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 28 de janeiro de 2014.

Atila Freitas Lira
Secretário de Educação e Cultura

Portaria GSE/ADM Nº 0014 /2014 Teresina (PI), 29 de janeiro de 2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Designar a servidora **LUCILENE BARBOSA DE MESQUITA** – matrícula nº 001291-2, para exercer a função de Coordenadora Gerencial do Programa Mais Viver – Alfabetização de Jovens e Adultos e Inclusão social.

II – A Presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 29 de janeiro de 2014.

Atila Freitas Lira
Secretário de Educação e Cultura

Of. 044

Portaria GSE Nº 0459/2014

Teresina (PI), 03 de fevereiro de 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Cessar os efeitos das portarias dos servidores abaixo relacionados, que exerceram função gratificada em Escolas da Rede Estadual de Ensino, pertencente às Gerências Regionais de Educação, bem como na Sede desta SEDUC.

GRE	MUNICIPIO	UNIDADE ESCOLAR/SEDE	FUNÇÃO	NOME	MATRICULA
1ª	COCAL	U.E. DEP. PINHEIRO MACHADO	CESSAR PORT. 0326/13 - DIR. ADJ.	FRANCILENE RODRIGUES DE SENA	260.592-9
2ª	CABECEIRAS DO PI	U.E. VENANCIA LAGES VELOSO	CESSAR PORT. 0425/12 - DIR. ADJUNTA	LEILANE MARIA EVANA DE MELO	179.053-6
2ª	LUZILÂNDIA	U.E. JOÃO DE ASSIS MARQUES	CESSAR PORT. 0409/12 - DIR. ADJUNTA	MARIA DAS GRAÇAS LOPES MONTEIRO	085.991-5
2ª	SÃO JOÃO DO ARRAIAL	SUPERVISÃO DE ENSINO	CESSAR PORT. 0133/11 - SUPERVISORA	MARIANA RODRIGUES PARENTE	084.472-1
3ª	ARRAJAL	U. E. GONÇALO NUNES	CESSAR PORT. 0900/12 - DIRETORA	MARIA AUXILIADORA L. DOS S. OLIVEIRA	171.117-2
3ª	PIRACURUCA	U. E. HESICHIA DE SOUSA BRITO	CESSAR PORT. 0763/10 - DIR. ADJUNTA	MARIA DE DEUS PEREIRA TAVARES	101.353-0
3ª	PIRIPIRI	U. E. JUDITH ALVES DE SANTANA	CESSAR PORT. 0276/13 - DIR. ADJUNTA	MARIA DE LOURDES SOUSA OLIVEIRA	086.375-X
3ª	PIRIPIRI	U. E. BAURÉLIO MANGABEIRA	CESSAR PORT. 0992/12 - DIR. ADJUNTA	ADELAIDE MARIA DA CONCEIÇÃO MACEDO	077.298-4
3ª	PIRIPIRI	U. E. BAURÉLIO MANGABEIRA	CESSAR PORT. 0812/12 - DIRETORA	ANDREIA DE CASTRO CARVALHO BONA	106.307-3
5ª	SIGEFREDO PACHECO	U. E. DR. JERÔNIMO DOS S. E SILVA	CESSAR PORT. 0919/12 - DIRETORA	MARIA DA CRUZ OLIVEIRA	109.635-4
5ª	CASTELO DO PI	U. E. CONEGO CARDOSO	CESSAR PORT. 0088/12 - DIRETOR	FRANCISCO ARAUJO DE ALMEIDA LEÃO	108.039-3
5ª	CAMPO MAIOR	U. E. 13 DE MARÇO	CESSAR PORT. 0082/12 - DIRETORA	ROSILMA SILVA CARDOSO	080.576-9
6ª	MIGUEL LEÃO	SUPERVISÃO DE ENSINO	CESSAR PORT. 0526/13 - SUPERVISORA	MARIA DA PAZ SILVA DE SOUSA	086.141-3
6ª	REGENERAÇÃO	U. E. JOÃO NUNES	CESSAR PORT. 0297/13 - DIRETORA	MARIA NUNES DA SILVA	103.518-5
6ª	ARRAJAL	U. E. GONÇALO NUNES	CESSAR PORT. 0900/12 - DIRETORA	MARIA AUXILIADORA LIMA DOS SANTOS OLIVEIRA	171.117-2
7ª	INHUMA	U.E. MANOEL FERREIRA B. DE MACEDO	CESSAR PORT. 0877/12 - DIRETORA	SOLANGE FRANCISCA DA SILVA GONÇALVES	083.678-8
7ª	INHUMA	U. E. MANOEL FERREIRA B. DE MACEDO	CESSAR PORT. 1094/12 - DIR. ADJ.	VALQUIRIA NOELMA DE MORAIS SILVA	109.631-1

II – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE,
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ,

em Teresina (PI), 03 de fevereiro de 2014.

Átala Freitas Lira

Secretário de Estado da Educação e Cultura

Portaria GSE/ADM Nº 0023 /2014 Teresina (PI), 07 de janeiro de 2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Tornar sem efeito a Portaria GSE/ADM Nº 0108/2013, de 05.06.2013.

II – DESIGNAR **Tarcizio Pires Soares** – matrícula nº 098.550-3, CPF Nº 695.147.393-53, Diretor da 4ª Gerência Regional de Educação, para exercer a função de Tomador de Suprimento de Fundo.

III – A presente portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 07 de janeiro de 2014.

Átala Freitas Lira
Secretário de Estado da Educação e Cultura

Portaria GSE/ADM Nº 0020/2014 Teresina (PI), 05 de fevereiro de 2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Designar a servidora **Maria de Fátima da Silveira Ferreira** – matrícula nº 048239-X, para responder pela 1ª Gerência Regional de Educação – Parnaíba, até ulterior deliberação.

II – A presente portaria tem efeito a partir de 10 de fevereiro de 2014.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 05 de janeiro de 2014.

Átala Freitas Lira
Secretário de Educação e Cultura

Portaria GSE/ADM Nº 0021/2014 Teresina (PI), 06 de fevereiro de 2014

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO CULTURADO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - **DETERMINAR** que no prédio estadual, localizado na Rua Alaíde Marques, s/n, Bairro Planalto Ininga, funcione, nos turnos manhã e tarde, o **CEMTI Professora Maria Melo**, com oferta de Educação Básica e, no horário noturno, funcione a **Unidade Escolar Anna Bernardes**, com oferta de Educação Profissional e Educação de Jovens e Adultos.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURADO PIAUÍ, em Teresina (PI), 06 de fevereiro de 2014.

Átala Freitas Lira
Secretário de Educação e Cultura

Of. 039



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DAS CIDADES

PORTARIA Nº 45000-001/2014-GABSC

Teresina, 10 de fevereiro de 2014.

O SECRETARIO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no Decreto nº 11.758 de 09 de junho de 2005, art.2º,

RESOLVE:

I – DESIGNAR como Tomador de Suprimento de Fundos **SEBASTIÃO GOMES FERREIRA**.

II - Esta portaria entra em vigor nesta data.

COMUNIQUE-SE e CUMPRE-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES, em
Teresina (Pi), 10 de fevereiro de 2014

João Alberto Monteiro
Secretario de Estado das Cidades

Of. 006



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SAS
GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIANº 009/14, DE 28 DE JANEIRO DE 2014

Dispensar a servidora MARIA ALICE SILVA DO NASCIMENTO

A SECRETÁRIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a servidora MARIA ALICE SILVA DO NASCIMENTO, matrícula nº 060316-3, do cargo de Supervisora da Unidade de Segurança Alimentar e Nutricional - USAN, desta Secretaria, símbolo DAI-5.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

Perpétua Mary Neiva Santos Madeira Moura
Secretária

PORTARIANº 010/14, DE 28 DE JANEIRO DE 2014

Dispensar a servidora ANA CLÁUDIA PEREIRA CAMPOS

A SECRETÁRIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a servidora ANA CLÁUDIA PEREIRA CAMPOS, matrícula nº 071123-3, do cargo de Supervisora de Nutrição, desta Secretaria, símbolo DAI-5.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

Perpétua Mary Neiva Santos Madeira Moura
Secretária

PORTARIA Nº 018/14, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2014

Nomear a servidora JAILA MARIA ELISEU ALCÂNTARA

A SECRETÁRIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conforme Art. 5º do Decreto nº 10741, de 06 de março de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora JAILA MARIA ELISEU ALCÂNTARA, Coordenadora da U.O. Ilhotas, matrícula nº 157568-6, como Tomadora de Suprimento de Fundos da mesma Unidade Operacional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

Perpétua Mary Neiva Santos Madeira Moura
Secretária

Of. 232



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA JUSTIÇA

PORTARIA/GSJ/Nº 18/2014

Teresina, 06 de Fevereiro de 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições previstas no inciso IV do artigo 109, da Constituição Estadual e considerando a solicitação da Diretora da Penitenciária Regional "Dom Inocêncio Lopez Santamaria" em São Raimundo Nonato - PI, constante do Memorando nº 019/2014-CDP/SRN, datado do dia 06 de Fevereiro de 2014, em nosso poder,

RESOLVE:

SUBSTITUIR o Agente Penitenciário, **TADEU PINHO MALTA**, Matrícula nº 258256-2, pelo Agente Penitenciário **MARCELINO EDUARDO ROCHA LUSTOSA**, Matrícula nº 258259-7, na função gratificada de Supervisor, com direito ao recebimento da Gratificação por Condição Especial de Trabalho no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), até ulterior deliberação.

Cientifique-se. Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, em Teresina, 06 de Fevereiro de 2014.

Dr. FRANCISCO KENNEDY FEITOSA
Secretário de Estado da Justiça

PORTARIA/SINDICÂNCIA Nº 05/2014 Sindicância Administrativa nº 05/2014

Teresina-PI, 06 de fevereiro de 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 30, do Decreto nº 5.504, de 08 de agosto de 1983, c/c a Lei Complementar Estadual nº 013, de 03 de janeiro de 1994, com recepção da Lei Complementar Estadual nº 025, de 15 de agosto de 2001, em consonância com a Lei Ordinária Estadual nº 5.377, de 10 de fevereiro de 2004, publicada no D.O.E. de 04/03/2004,

RESOLVE:

I – DESIGNAR, a partir desta data, os Drs. **GUILHERME TELLARA ÚJO COSTA NETO**, **GILSON ALVES DA COSTA** e **JOÃO SALES NETO**, todos servidores efetivos desta Secretaria, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância Administrativa com o designio de apurar os fatos descritos no Ofício nº. 05/2014-GGCC, coalescido aos autos, subscrito pelo Gerente da Casa de Custódia "José Ribamar Leite", de Teresina-PI, Cap. Dênio Farias Marinho, enviando cópia do depoimento da Sra. Beatriz Sena Oliveira, apontando possível irregularidade funcional ocorrida em 29 de janeiro do ano em curso, destarte, restando provas de irregularidades do envolvimento do corpo funcional, no bojo do presente procedimento sindicante, as infrações administrativas convergem para os arts. 137, I, II e III, 138, IX, da Lei Complementar Estadual nº. 013/94, c/c, arts. 46, II, III e IV, 47, XXIX e XLIV, da Lei Estadual nº. 5.377/04.

II – DESIGNAR, também, os servidores Francisco Miguel Soares de Araújo Filho, como membro suplente da aludida comissão, conforme regras do parágrafo 2º, do artigo 170, da Lei Complementar nº 13/94 e as alterações da Complementar nº. 25/2001;

III – CONCEDER à Comissão aludida o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos e emissão do Relatório Final;

IV – DISPENSAR os membros da Comissão de suas atividades funcionais nos dias de coleta de provas em geral;

Cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, Teresina-PI, 06 de fevereiro de 2014.

Francisco Kennedy Feitosa
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA

Of. 106



Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí

PORTARIA GDG Nº 065/2014, Teresina 04 de fevereiro de 2014.

ODIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ – IAPEP, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

LOTAR Selma Maria Rodrigues Saraiva Costa, Agente Técnico de Serviços do quadro efetivo de pessoal do IAPEP, matrícula 023639-0, no Arquivo da Unidade Financeira.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Flávio Rodrigues Nogueira
Diretor Geral - IAPEP

Of. 328



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 173/2014 – SESAPI Em 06 de fevereiro de 2014

Altera a Portaria Gab. nº 00093/2014, de 21 de janeiro de 2014, que dispõe sobre a Criação do Núcleo Estadual de Gestão Operacional do Projeto de Formação e Melhoria da Qualidade de Rede de Saúde – Projeto QualiSUS – Rede no âmbito do Estado do Piauí.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de atribuições legais e regimentais que lhes confere a Legislação Estadual que criou a SESAPI e nos termos da Portaria Ministerial nº 601, de 24/05/2011, que dispõe sobre a organização e as competências das Unidades de Gestão do Projeto QualiSUS – Rede.

CONSIDERANDO as exigências da Portaria Ministerial nº 601, de 24/05/2011, a qual, de forma enfática e expressa, não permite a liberação de recursos financeiros para pagamento de pessoal ativo e inativo, bem como pagamento de gratificações de qualquer espécie, mesmo em se tratando de servidores vinculados à execução do Sub-projeto Qualisus – Rede.

RESOLVE:

Art. 1º - Altera o texto do art. 7º, *caput*, da Portaria Gab. nº 00093/2014, de 21 de janeiro de 2014, em toda sua íntegra, passando a ter a seguinte redação:

“Art. 7º - Fica estabelecido que, para o desempenho destas funções específicas vinculadas ao Sub-Projeto Estadual, a Equipe Técnica Multidisciplinar designada no art. 3º desta Portaria não será remunerada pelo exercício destas funções específicas com recursos oriundos do referido Sub-Projeto Qualisus - Rede, ficando os seus serviços profissionais reconhecidos como sendo de interesse público e considerados de grande relevância para o Estado do Piauí.”

Art. 2º - Todos os demais artigos constantes da Portaria Gab. nº 00093/2014, de 21 de janeiro de 2014, permanecem com as mesmas redações iniciais.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde - SESAPI, em 06 de fevereiro de 2014.

ERNANI DE PAIVA MAIA
Secretário de Estado da Saúde

Of. 345

PORTARIA GAB Nº 167/2014 – SESAPI

Teresina, 05 de fevereiro de 2014.

Institui o Grupo Especial de Atividades Técnicas Jurídicas – GEATJ para Gestão Administrativa /Jurídica envolvendo a análise técnica jurídica relativa a processos administrativos envolvendo contratos, sindicância, licitação e pareceres, sempre em consonância com as recomendações da PGE/PI e CGE/PI no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde – SESAPI, nomeia seus Membros Multiprofissionais e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe confere a Legislação Estadual que criou a Secretaria de Estado da Saúde – SESAPI, em atenção especial às Normas Constitucionais e Legais para o alcance das exigências funcionais do Princípio da Eficiência em uma Administração Gerencial; e,

CONSIDERANDO o controle e acompanhamento das ações e serviços financiados pelos blocos de financiamento, nos termos da portaria n 204, de 27/01/2007, expedida pelo Ministério da Saúde – MS, devem ser efetuados, por meio dos instrumentos específicos adotados pelo Ministério da Saúde, cabendo aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios a execução administrativa e informações gerenciais, de forma regular e sistemática, sem prejuízo da regularidade e eficiência na adoção dos Atos e Procedimentos vinculados à aplicação dos recursos repassados pelo Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde do Estado do Piauí e contas específicas da SESAPI.

CONSIDERANDO a complexidade, a importância, a especialização e as grandes dificuldades para o efetivo cumprimento e atualização às novas regras dos controles administrativos responsáveis pelas execuções das atividades técnicas-operacionais nas mais diversas áreas;

CONSIDERANDO que é indispensável a adoção de mecanismos técnicos, jurídicos e administrativos internos, através de normas específicas vigentes, objetivando cumprir e fazer cumprir a Legislação, no sentido de que os atos e procedimentos relacionados à Gestão Administrativa no âmbito da SESAPI;

CONSIDERANDO que esta SESAPI tem por missão legal e constitucional o cumprimento mensal das atribuições de competência regimental e institucional da SESAPI, necessário se faz implantar um Grupo Técnico/Jurídico específico com as condições práticas para proporcionar-lhes os meios para que o Gabinete da SESAPI, através de sua Autoridade Superior, possa garantir maior eficiência nas suas tomadas de decisões administrativas/jurídicas, no sentido de alcançar resultados satisfatórios quando das realizações das Ações e Serviços Públicos de Saúde em todo o Estado do Piauí.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir o Grupo Especial de Atividades Técnicas Jurídicas – GEATJ, no âmbito do Gabinete da Secretaria de Estado da Saúde - SESAPI, em atenção especial às Normas Legais e Constitucionais que garantem a legalidade de composição desta específica Equipe Multifuncional, especificamente, para atendimento dos princípios constitucionais e as demais Normas vinculadas à Gestão Administrativa/Jurídica.

§ 1º - A referida Comissão Técnica Jurídica tem por finalidade essencial de proceder às análises dos processos administrativos que dependam de deliberação do Excelentíssimo Senhor Secretário de Saúde, a fim de orientá-lo, em consonância com as recomendações exaradas pela Procuradoria Geral e Controladoria Geral do Estado do Piauí.

§ 2º - O GEATJ ficará subordinado diretamente ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Saúde no âmbito do Gabinete da SESAPI e será composto por Servidores designados para o auxílio no cumprimento das Normas constitucionais e infraconstitucionais e fazer cumprir as funções constantes desta Portaria.



Art. 2º - Ficam nomeados os Servidores desta SESAPI que irão compor o mencionado Grupo Técnico/Jurídico nos termos do art. 1º desta Portaria, abaixo relacionados por grau de responsabilidade junto às atribuições institucionais, devendo ser formada por Unidade Operacional para o cumprimento das suas respectivas funções especial, pré-estabelecidas, conforme relação nominal seguinte:

I – RESPONSÁVEIS PELA ANÁLISE TÉCNICA JURÍDICA DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS NO ÂMBITO DO GABINETE DA SESAPI

NOME	MATRICULA	FUNÇÃO	VALOR
ASSESSORIA TECNICA			
LEONARDO RODRIGUES BATISTA DE CARVALHO	253028-7	COORDENADOR	1.500,00
MARIA DA GUIA VIEIRA LIMA	280032-2	SECRETÁRIA	800,00
ASSESSORIA OPERACIONAL			
MOACIR CESAR PENA JUNIOR	246921-9	COORDENADOR	1.500,00
ARLENE DO ESPIRITO SANTO	246-613-9	SECRETÁRIA	800,00
LIANE TAJRA SILVEIRA	246623-6	TÉCNICO OPERACIONAL	600,00

§ 1º - Todos os Membros do Grupo Técnico/Jurídico possuem determinações administrativas e legais para desempenhar estas suas atribuições regimentais e outras funções especiais junto ao Gabinete da SESAPI para observarem os aspectos de regularidade, agilidade e eficiência das funções vinculadas a todos os Atos e Procedimentos de suas áreas afins, de forma a garantir a efetividade e eficácia das ações e serviços públicos e a plena consecução dos objetivos e metas pactuadas pela SESAPI.

Art. 3º - Fica estabelecido que os valores mensais remuneratórios para pagamentos dos Técnicos que compõem o Grupo Técnico/Jurídico serão originados do Bloco de Financiamento de Gestão do SUS, que tem a finalidade de apoiar a implementação de ações e serviços que contribuem para a organização e eficiência do Sistema Único de Saúde - SUS, neste particular, junto ao Componente de Qualificação da Gestão, sob a Ação de Controle e Avaliação de Atos e Procedimentos, com o objetivo de implantar ações de monitoramento e avaliação no Estado do Piauí, no âmbito da SESAPI.

Art. 4º - Os pagamentos mensais que dispõem o artigo anterior serão realizados por meio de Contra-Cheque e deverão ser efetuados a cada Técnico de acordo com o calendário de pagamento dos Servidores Públicos da SESAPI.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em 05 de fevereiro de 2014.

Cientifique-se,
Cumpra-se,
Publique-se,

Atenciosamente,

ERNANIDE PAIVAMAIA
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 332

LICITAÇÕES E CONTRATOS



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE GOVERNO

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO PARA REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO EXTRACURRICULAR

CONCEDENTE: ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria de Governo – SEGOV

INTERVENIENTE: Secretaria de Estado da Administração

ESTAGIÁRIO: AULERIANE SOARES DA PENHA

INSTITUIÇÃO DE ENSINO: FACULDADE DE TECNOLOGIA DO PIAUÍ – FATEPI

O estágio oferecido para discentes do Curso de Bacharelado em Direito, no qual o estudante esta cursando o 5º período em andamento, é regido por este Termo de Compromisso, visando propiciar ao estudante uma experiência de trabalho determinado. O estágio será desenvolvido no período de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, no horário das 8h às 12, num total de 20 (vinte) horas semanais, podendo ser prorrogado através da emissão de Termo Aditivo, respeitado o limite máximo de 2 (dois) anos, na forma prevista no art. 11 da Lei nº 11.788/2008.

TERESINA(PI), 03 DE FEVEREIRO DE 2014

WILSON NUNES BRANDÃO – SECRETÁRIO DE GOVERNO – CONCEDENTE

PAULO IVAN DA SILVA SANTOS – INTERVENIENTE
FACULDADE DE TECNOLOGIA DO PIAUÍ – FATEPI
AULERIANE SOARES DA PENHA – ESTAGIÁRIO(A)

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO FIRMADO ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ E A ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO DA JUVENTUDE – APROJUV.

CONTRATANTE: ESTADO DO PIAUÍ

INTERVENIENTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ

ENTIDADE SUPERVISORA: COORDENADORIA ESTADUAL DA JUVENTUDE DO ESTADO DO PIAUÍ

Com fundamento no que dispõe a Lei Estadual nº 5.519, de 13 de dezembro de 2005, considerando os termos do Ofício nº 272/2013, de 21.11.2013, da Associação de Promoção da Juventude, resolvem firmar o Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Gestão s/n, publicado no Diário Oficial do Estado nº 86, de 09.05.2013, pag. 27, no que se refere ao artigo 9º, que passará a ser regido da forma a seguir:

“Art. 9º A ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO DA JUVENTUDE elaborará e apresentará trimestralmente à Entidade Interviente a prestação de contas dos documentos: relatório de execução física, relatório de execução financeira, relatório de pagamentos efetuados, relatório de bens adquiridos, folha de pagamento de pessoal, comprovante de recolhimento dos encargos da folha de pagamento e comprovante das despesas realizadas.

Parágrafo Primeiro. A SEDUC/PI terá o prazo de até 60 (sessenta) dias para analisar a referida prestação de contas. Parágrafo Segundo: A análise da prestação de contas pela SEDUC/PI não inviabiliza a liberação do repasse financeiro devido pelo CONTRATANTE, desde que estejam cumpridas todas as obrigações previstas neste contrato pela entidade CONTRATADA.” (NR)

As demais Cláusulas e condições previstas no Contrato de Gestão referenciado permanecerão inalteradas.

TERESINA (PI), 03 DE FEVEREIRO DE 2014

WILSON NUNES MARTINS – Governador do Estado do Piauí

ÁTILA FREITAS LIRA – Secretário de Estado de Educação e Cultura do Piauí

PLÍNIO AUGUSTO DA SILVA DUMONT VIEIRA – Coordenador Estadual da Juventude

FRANCISCO JOSÉ DA SILVA MOTA – Presidente da Associação de Promoção da Juventude

Of. 135



**ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE GOVERNO**

EXTRATO DO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O PODER EXECUTIVO DO ESTADO DO PIAUÍ, E, DO OUTRO LADO, O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ.

OBJETO – A cessão, entre as partes, de servidores públicos que exercerão suas atividades nos órgãos para os quais forem cedidos e aos quais ficarão subordinados, durante a vigência do presente Convênio.

DO PRAZO – O presente Convênio retroage ao dia 1º de janeiro de 2014 com término em 31 de dezembro de 2014, podendo ser renovado, automaticamente, por igual período, de acordo com o interesse e a conveniência das partes.

DO FORO – Teresina – PI.

Teresina (PI), 27 de Janeiro de 2014.

WILSON NUNES MARTINS

Governador do Estado do Piauí

EULÁLIA MARIA RIBEIRO GONÇALVES NASCIMENTO PINHEIRO

Desembargadora-Presidente do Tribunal de Justiça do Piauí

ANEXO I

SERVIDORES DO ESTADO DO PIAUÍ CEDIDOS AO PODER JUDICIÁRIO (TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ)

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
NOME DO SERVIDOR	ÓRGÃO REQUISITANTE
ADEILDA COELHO DE RESENDE	TRIBUNAL DE JUSTIÇA
FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	TRIBUNAL DE JUSTIÇA
IRECÊ MENDES DE SANTANA	TRIBUNAL DE JUSTIÇA
JACELINE CELONE LIBANO DE OLIVEIRA	TRIBUNAL DE JUSTIÇA
JUÇANDRA MARIA URTIGA DE SÁ	TRIBUNAL DE JUSTIÇA
MÁRIO NARCIO RODRIGUES DE CARVALHO	TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SOLANGE GONÇALVES REIS RIBEIRO MARTINS	TRIBUNAL DE JUSTIÇA
VALÉRIA DÉBORA SENA ROSAL	TRIBUNAL DE JUSTIÇA
NÚBIA FONTENELE DE CARVALHO	TRIBUNAL DE JUSTIÇA
AGNALDO ABREU ALMENDRA	TRIBUNAL DE JUSTIÇA

SECRETARIA DE SAÚDE	
NOME DO SERVIDOR	ÓRGÃO REQUISITANTE
ARABELA CARVALHO DO RÉGO	TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CLAUDIA FERNANDA CALAND BRÍGIDA	TRIBUNAL DE JUSTIÇA
LUIZA MARIA DE SOUSA SANTOS MELO	TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SANDRA REGINA MARTINS GRANJA MOURA	TRIBUNAL DE JUSTIÇA
WALDINEIA FERRAZ REIS BARROSO	TRIBUNAL DE JUSTIÇA
KACIANNY DA SILVA BELO NOGUEIRA	TRIBUNAL DE JUSTIÇA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
NOME DO SERVIDOR	ÓRGÃO REQUISITANTE
JOSÉ WILSON DE MORAIS ABREU	TRIBUNAL DE JUSTIÇA

SECRETARIA DE JUSTIÇA	
NOME DO SERVIDOR	ÓRGÃO REQUISITANTE
CERES MEDEIROS DE OLIVEIRA	TRIBUNAL DE JUSTIÇA

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	
NOME DO SERVIDOR	ÓRGÃO REQUISITANTE
JULIANO VINÍCIUS SILVA DE MORAES	TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ – DER/PI	
NOME DO SERVIDOR	ÓRGÃO REQUISITANTE
MARIA DO SOCORRO GOMES ARARIPE SEABRA	TRIBUNAL DE JUSTIÇA

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ - IAPEP	
NOME DO SERVIDOR	ÓRGÃO REQUISITANTE
JOSÉ STEIFEL DE ARAÚJO SILVA	TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CRISTINA MARIA DE ALENCAR SOUSA COUTINHO	TRIBUNAL DE JUSTIÇA
MARIA LILA CASTRO LOPES DE CARVALHO	TRIBUNAL DE JUSTIÇA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ	
NOME DO SERVIDOR	ÓRGÃO REQUISITANTE
GLÉCIO MENDES DA ROCHA	TRIBUNAL DE JUSTIÇA

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI	
NOME DO SERVIDOR	ÓRGÃO REQUISITANTE
KAROL JEFESSOM ALVES DE SOUSA	TRIBUNAL DE JUSTIÇA
YARA LÍZIA PORTO DE CARVALHO REIS	TRIBUNAL DE JUSTIÇA

EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO PIAUÍ	
NOME DO SERVIDOR	ÓRGÃO REQUISITANTE
IVETE MARIA GONÇALVES	TRIBUNAL DE JUSTIÇA
WALDECI PEREIRA DE CARVALHO	TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ANEXO II

SERVIDORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ CEDIDOS AO ESTADO DO PIAUÍ

NOME DO SERVIDOR	ÓRGÃO REQUISITANTE
ANTÔNIO GONÇALVES GUIMARÃES FILHO – MAT. 40.9.5553	SECRETARIA DE GOVERNO
EVANGELISTA ANTÔNIO DA LUZ – CART. 3º OFÍCIO – SÃO JOÃO DO PIAUÍ	FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ FUNDESPI
GERALDO AUGUSTO NUNES CARVALHO – MAT. 100639-8	SECRETARIA DE GOVERNO
JOSÉ DE MOURA REIS – MAT. 416918-2	INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ
MARIA ZILDA FERREIRA BRANDÃO CARVALHO – MAT. 120648-6	SECRETARIA DA JUSTIÇA
TERTULIANO JOSÉ CAVALCANTI LUSTOSA	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO
VITORINO TAVARES DA SILVA – CART. 3º OFÍCIO – SÃO JOÃO DO PIAUÍ	SECRETARIA DE GOVERNO

Of. 136

**EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO DO
CONTRATO Nº 027/2013**

Espécie: Extrato de Termo de Distrato referente ao Contrato nº. 027/2013 celebrado entre a Secretaria de Mineração, Petróleo e Energias Renováveis e a Empresa L. PINHEIRO MENDES DE SOUSA – ME.

Objeto: TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO DE fornecimento de alimentos preparados (quentinhas).

Fundamentação Legal: artigo 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Extinção do contrato: a partir do dia 31 de janeiro de 2014.

Edson de Castro Ferreira – Secretário
Lidiana Pinheiro Mendes de Sousa - Contratada

Of. 139



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTANA
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2014

1. A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTANA, ESTADO DO PIAUÍ, solicita propostas lacradas dos licitantes elegíveis para "Contratação de empresa para construção de matadouro Público para animais de corte, com adutora com 1700 m tudo de 50 no Município de Paulistana-PI". Os licitantes elegíveis e interessados poderão obter maiores informações na sede deste Município na Av. Marechal Deodoro, 121, Centro, até 72h antes da abertura das propostas. 2. As propostas serão abertas na presença dos representantes dos licitantes que comparecerem à sessão pública de abertura, às 08:30 h do dia 26 (vinte e seis) de fevereiro do corrente ano, no setor da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Paulistana-PI, no endereço acima.

Paulistana-PI, 10 de fevereiro de 2014.

Ivanilson Silva da Rocha

Presidente da CPL

P. P. 16636

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIGEFREDO PACHECO - PI

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2014

A Prefeitura Municipal de Sigefredo Pacheco-PI, através da sua CPL, realizará licitação, na modalidade Tomada de Preços Nº 002/2014, do tipo Menor Preço por empreitada global, em 27/02/2014 às 09:00h. Objeto: Contratação de empresa para a construção de uma Quadra Escolar Coberta com Vestiários, na Unidade Escolar Monsenhor Mateus, Sede do Município. Recurso: FNDE. Edital: Sede da Prefeitura. Valor estimado: R\$ 509.917,28. Fone (86) 8107-4729

Sigefredo Pacheco (PI), 10 de fevereiro de 2014.

RAIMUNDA DÁ SILVA PEREIRA

Presidente/Pregoeiro da CPL

P. P. 16635

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO MULATO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Jardim do Mulato, torna público que realizará licitação Pregão Presencial nº. 001/2014, menor preço por lote e adjudicação por lote, em 21/02/2014, às 08hs00. Objeto: Aquisição de medicamentos, material hospitalar e odontológico. Local: Prefeitura Municipal de Jardim do Mulato. Recurso: Orçamento Geral. Valor: R\$ 574.924,50 Copias do edital: Rua Alarico Pereira, 50. Centro Fone: 86-3291-1159.

O Município de Jardim do Mulato, torna público que realizará licitação Pregão Presencial nº. 002/2014, menor preço por lote e adjudicação por lote, em 21/02/2014, às 09hs30. Objeto: Serviços de fretes e locação de veículos para todas as secretarias. Local: Prefeitura Municipal de Jardim do Mulato. Recurso: Orçamento Geral. Valor: R\$ 809.770,00 Copias do edital: Rua Alarico Pereira, 50. Centro Fone: 86-3291-1159.

O Município de Jardim do Mulato, torna público que realizará licitação modalidade Pregão Presencial nº. 003/2014, menor preço por lote e adjudicação por lote, marcada para o dia 21/02/2014, às 10:30hs. Objeto: Aquisição de gênero alimentício para Assist. Social e Educação Local: Prefeitura Municipal de Jardim do Mulato. Recurso: Orçamento Geral. Valor: R\$ 324.046,20. Copias do edital: Rua Alarico Pereira, 50. Centro Fone: 86-3291-1159.

O Município de Jardim do Mulato, torna público que realizará licitação modalidade Pregão Presencial nº. 004/2014, menor preço por lote e adjudicação por lote, marcada para o dia 21/02/2014, às 11:30hs. Objeto: Aquisição de material de expediente e limpeza para todas as secretarias. Local: Prefeitura Municipal de Jardim do Mulato. Recurso: Orçamento Geral. Valor: R\$ 349.331,74. Copias do edital: Rua Alarico Pereira, 50. Centro Fone: 86-3291-1159.

O Município de Jardim do Mulato, torna público que realizará licitação modalidade Pregão Presencial nº. 005/2014, menor preço por lote e adjudicação por lote, marcada para o dia 21/02/2014, às 12:30hs. Objeto: Aquisição de material de combustível. Local: Prefeitura Municipal de Jardim do Mulato. Recurso: Orçamento Geral. Valor: R\$ 453.200,00. Copias do edital: Rua Alarico Pereira, 50. Centro Fone: 86-3291-1159.

Jardim do Mulato, 06 de fevereiro de 2014.

Emerson Veloso da Silva

Presidente da Comissão.

P. P. 16634

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÍCÓS - PI
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE JAÍCÓS - PI, através da CPL, CONVOCA a firma S L SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO LTDA para sessão de abertura das propostas e julgamento da classificação, relativo a **TOMADA DE PREÇOS n. 002/2014**, do tipo **MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO GLOBAL**, em 14/02/2014, às 14:00h, tendo como objeto a Prestação de serviços de reforma e ampliação de Unidade Escolar.

Jaicós (PI), 07 de fevereiro de 2014.

Presidente CPL/Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ - PI
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE MASSAPÊ DO PIAUÍ - PI, através da CPL, CONVOCA a firma **CONSTRUTORA CARVALHO E VIEIRA LTDA** para sessão de abertura do envelope de proposta e julgamento da classificação, relativo a **TOMADA DE PREÇOS n. 001/2014**, do tipo **MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO GLOBAL**, em 14/01/2014, às 11:00h, tendo como objeto a Prestação de serviços de limpeza pública.

Massapê do Piauí (PI), 10 de janeiro de 2014.

Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE - PI
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CORRENTE - PI, através da CLP, torna público que realizará licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS n.º 001/2014**, do tipo **MENOR PREÇO, ADJUDICAÇÃO GLOBAL POR ITEM E EMPREITADA GLOBAL POR ITEM**, em 10/03/2014 às 10:00h. **OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia civil para Construção de espaço para recreação na Escola Mário Lobato, no valor de R\$ 18.293,21 e Ampliação de Unidade Escolar João Benício, no valor de R\$ 81.118,06. **FONTE DE RECURSO:** QSE/FME. **EDITAL:** Avenida Manoel Lourenço Cavalcante, Nº 600, Centro, Corrente - PI, fone/fax (089) 3573-1285. Email: clpcorrente2013@hotmail.com

Corrente - PI, 10 de fevereiro de 2014.

Mússio Antônio Duailibe Nogueira

Presidente da CLP.

P. P. 16631



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 028/2013-ADH/PI

CONTRATO: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 028/2013-ADH/PI

BASE LEGAL: Processo Administrativo nº AA.118.1.000022/14-79.

OBJETO: Ficam prorrogados os prazos fixados na Cláusula Catorze do Contrato nº 028/2013/ADH/PI, firmado em 07 de agosto de 2013, estabelecendo-se o seguinte:

1. Prazo para execução de obras: 150 (cento e cinquenta) dias consecutivos, contados a partir da data da assinatura deste instrumento;
2. Prazo de vigência do Contrato: até 31 de dezembro de 2014.

PARTES:

Contratante: **AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ - ADH-PI**, com sede e foro na cidade de Teresina, situada na Av. José dos Santos e Silva, 1155, Centro, inscrita no CNPJ (MF) nº 08.787.769/0001-03 neste ato representada por seu Diretor Geral, Gilberto Gomes de Medeiros.

Contratado: **Empresa CPENGENHARIA LTDA**, com sede e foro na cidade de Teresina, Estado do Piauí, estabelecida na Rua Alagoas, nº 1366, bairro Aeroporto, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 34.966.820/0001-54, aqui representada por seu Sócio Administrador, **o Sr. Pedro Ribeiro Soares Filho**.

DATA DA ASSINATURA: 03 de fevereiro de 2014.

Teresina (PI), 06 de fevereiro de 2014.

Gilberto Gomes de Medeiros.

Diretor Geral da ADH/PI

Of. 104



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL-SEDEC



AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 04/14 - CPL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONTINUAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE ACESSO ÀS LAGOAS DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS DA AGESPISA EM PARNAIBA-PI, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS. Acha-se aberto na AGESPISA – Águas e Esgotos do Piauí S/A, no setor de Licitações, sito à Avenida Marechal Castelo Branco, nº 101-N - Cabral, 5º andar, Bloco “C”, o **Edital Tomada de Preços Nº 04/14 - CPL, com abertura dos envelopes, no dia 28 de fevereiro de 2014, às 09:00 horas**, no endereço acima. O Edital em seu inteiro teor será entregue aos interessados diariamente, de segunda à sexta-feira, das 7:30 às 13:30 horas. O valor do Edital é de **R\$ 50,00 (cinquenta reais)**, para cobrir despesas com reprografia. Maiores informações pelo telefone (86) 3222-0043

Teresina, 10 de fevereiro de 2014

Firmino Osório Pitombeira
Presidente da CPL

José Augusto de Carvalho Gonçalves Nunes
Diretor Presidente da AGESPISA.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2014-CPL PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0438/2014

Objeto: EXECUÇÃO DE RECUPERAÇÃO EM CARÁTER DE URGÊNCIA DO MOTOR WEG DA BOMBA Nº 03 DO BOOSTER DAAV. PETRÔNIO PORTELA, NA CIDADE DE TERESINA-PI.
Fundamento Legal: Art.24, Inciso IV da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
Justificativa: Parecer Jurídico nº 09/14- Assessoria Jurídica da CPL.
Ratificação: de 10 de fevereiro de 2014
Valor a Contratar: R\$ 57.216,50 (Cinquenta e sete mil duzentos e dezesseis reais e cinquenta centavos).
Empresa Contratada: STAUMMAQ.
CNPJ: 02.370.080/0001-00
ENDEREÇO: Via Urbana, 1 Simões Filho –BA.

Teresina, 10 de Fevereiro de 2014

Econ. Firmino Osório Pitombeira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação-CPL

José Augusto de Carvalho Gonçalves Nunes
Diretor-Presidente

Of. 216



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO - SEDET
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

RESULTADO FINAL CONCORRÊNCIA Nº 001/2013

PROCESSO Nº 20.647/2013 – SEDET

OBJETO: Pavimentação asfáltica da estrada das cajazeiras, TER, com extensão de 8,9 km. Empresa Vencedora: AGRIMAZA INDUSTRIAL E MINERAÇÃO LTDA., no valor de R\$ 4.502.705,88 (quatro milhões quinhentos e dois mil setecentos e cinco reais e oitenta e oito centavos). Informações: Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico – SEDET, Situado na Av. 13 de maio, 307, Edifício Anfrísio Lobão, 7º andar, Bairro Centro, Teresina (PI), das 07:30 às 13:30hs.

Warton Francisco Neiva de Moura Santos
Secretário - SEDET

Of. 077

EXTRATO PUBLICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA COM BASE NO ART. 24, IV DA LEI 8.666/93.

OBJETO: Fornecimento Provisório de Água Potável através de Carro Pipa. **VALOR MÁXIMO ESTIMADO:** R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** UG.49101; Função 06; Sub-Função 182; Programa 10; Atividade/Projeto 1128; Despesa 339036; Fonte Recurso:10. **VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias. **CONTRATANTE:** Secretaria Estadual de Defesa Civil do Piauí–SEDEC/PI **CONTRATADOS:** Ailton de Oliveira Paes Landim, Ailton Lopes da Silva, Antônio Francisco da Silva, Antônio José de Lima, Ary Carlos da Silva Belo, Benjamin Andrade Alencar de Sousa, Carlos Roberto Paes Santos, Cirivan Coelho de Sousa, Daniel Rufino de Holanda, Danilo de Sousa Reis, Deusivan Delmondes Rodrigues, Edmilson Gomes de Sousa, Elano Gomes Macedo, Elber Geraldo de Sousa, Enilson Alves da Silva, Fabiano de Sousa Santos, Francisco Marcelo Moura Santos, Francinaldo Coelho de Macedo, Francisco Antônio da Silva, Francisco das Chagas Lima, Francisco de Sousa Matos, Francisco Helcio Assunção, Francisco Hermes de Moura Leal, Francisco João dos Santos, Francisco Jonas Dias, Francisco Luversí da Silva, Gilmar Anísio de Carvalho, Glicerio Manoel de Carvalho, Jailson de Carvalho Silva, Januario Ferreira Coelho, Joaquim Luis Arrais, Joaquim Luis Pereira Neto, Jorge Tomax de Carvalho, José Aldique Carvalho, Jose Borges Neto, Jose Carlos dos Santos, Jose Iguađenizio Alencar, Jose Lopes de Sousa, Jose Nilton de Carvalho, Jose Ribamar de Sousa, Jose Ribeiro Neto, Josemario Joao Coelho, Jozineide dias dos Santos, Luiz Antonio Pereira, Mauro Julio de Carvalho, Manoel Anastacio Ribeiro da Silva, Manoel Damasio da Silva, Manoel dias de Sousa, Manoel Rodrigues de Souza, Marcondes de Carvalho Reis, Maria do Perpetuo S. Matos Silveira Reis, Maria de Jesus Oliveira Rodrigues, Maria Lilian de Alencar, Marilene dos Reis Carvalho, Martinho Ernesto de Moraes, Mauri Batista Lopes, Onofre Donizete Ribeiro, Osvaldo Antonio de Sousa, Pedro Expedito dos Santos, Pedro Francisco Ribeiro Filho, Pedro Raimundo Ribeiro França, Raimundo Alencar da Silva, Raimundo Cirilo de Carvalho, Raimundo Izidoro Ribeiro, Raimundo Moraes de Carvalho Filho, Raimundo Neto, Raimundo Nonato da Silva Braga, Raimundo Oliveira da Silva, Ramon Ruben de Macedo, Regivaldo Albuquerque Alencar, Reginaldo dos Santos Tavares, Renato Jose de Sousa, Ricardo da Silva Ribeiro, Ribeiro Palmeira, Rildo Leal de Sousa, Rivelino de Santana Ramos, Roberto Fancisco de Barros, Robson Francisco da Silva, Ronaldo de Sousa Alencar, Sebastião Coelho de Sousa, Siderval Almeida Dias, Sonaldo da Costa Moura, Teodomiro Leivino de Lira, Tiago Francisco da Silva, Tiago Parente Campos, Valdemiro Antonio da Silva, Valdeni Paula Borges, Valdenice Fonseca de Amorim, Vinicius dos Santos Assis, Weide Rodão Leal, Yuri Antonio Gomes de Sousa, Jose Atunes da Silva Sobrinho, Francisco de Assis Alencar, Raimundo Nonato de Alencar Junior, Haroldo Cronemberger da Silva, Edivan Gomes dos Reis, Epamynonas Raimundo de Carvalho, Francisco Ramos da Cruz Leal, João de Deus Coelho Bernardes. **ASSINATURA DOS CONTRATOS:** 09/01/2014. **CONTRATADOS:** Ailton de Sousa Nunes, Aderson Junior Marques Buenos Aires, Aristeu de Sousa Pereira, Bernardinho Andre de Sousa, Cicero Dias da Mata, Edimilson Eleuterio da Paixao, Edimilson Francisco de Deus, Edivaldo Barbosa Dantas Macedo, Emerson Amorim Coelho, Fabiano Feitosa Lira, Francinaldo Moraes Bezerra, Ivanildo Sebastião de Sousa, Jaildo Souza Oliveira, Josimar das Neves Macedo, Raimundo de Oliveira Silva, Ranildo de Jesus Alves, Samara Rodrigues de Carvalho, Jacinto da Costa Filho. **ASSINATURA DOS CONTRATOS:** 29/01/2014. **CONTRATADO:** Fernanda Daguia Alves Vieira. **ASSINATURA DO CONTRATO:** 30/01/2014. **CONTRATADO:** Jose Osmar dos Santos e Silva. **ASSINATURA DO CONTRATO:** 31/01/2014. **CONTRATADO:** Gerson Rodrigues de Sousa. **ASSINATURA DO CONTRATO:** 03/02/2014. **CONTRATADO:** Manoel João da Costa. **ASSINATURA DO CONTRATO:** 04/02/2014. **SIGNATÁRIO:** Luiz Ubiraci de Carvalho-Secretario Estadual de Defesa Civil do Estado do Piauí.

Of. 071



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REPUBLIÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 01/2014 - SEFAZ

Objeto: aquisição de solução tecnológica integrada de Planejamento, Orçamento, Administração Financeira e Contabilidade Aplicada ao Setor Público para o Governo do Estado do Piauí. Deve ser fornecido um sistema que integre o planejamento, a execução orçamentária e financeira, a contabilidade, o controle da despesa e auditoria, nos órgãos e entidades da administração direta e indireta do Governo do Estado do Estado do Piauí e dos demais Poderes, conforme especificações dispostas no Edital e seus anexos.

Tipo: Técnica e Preço

Data de Abertura da Sessão: 31/03/2014,

Horário: às 09:00 h (horário local)

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: A Concorrência será realizada em Sessão Pública na sala de Reuniões da CPL- Comissão Permanente de Licitação da SEFAZ-PI.

Retirada do Edital: Av. Pedro Freitas, S/N, Bloco C, térreo, Centro Administrativo, Secretaria da Fazenda, Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação, mediante apresentação de CD ou pen-drive, ou através da home page da SEFAZ.

Maiores Informações: endereço acima ou pelo telefone: (86) 3216-9600, ramal 2301. Home page: ww.sefaz.pi.gov.br E-mail: cpl@sefaz.pi.gov.br

Teresina (PI), 10 de fevereiro de 2014.

Cyntya Tereza Sousa Santos
Presidente/Pregoeira CPL/SEFAZ

Visto:

Antônio Silvano Alencar de Almeida
Secretário da Fazenda

Of. 037

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2014

Contratante: Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí

Contratada: Vizion Gráfica Ltda - ME.

Objeto: fornecimento de 120 (cento e vinte) placas de identificação interna

Valor: R\$ 4.320,00 (Quatro Mil Trezentos e Vinte Reais).

Fundamentação: Lei nº 10.520, de 17/07/2002, da Lei nº 8.666, de 21.06.93, do Decreto Estadual nº 11.346/04, suas alterações e demais normas pertinentes, no que couber, em decorrência da dispensa de licitação nº 03/2014-SEFAZ e Processo Administrativo nº 0066.000.06018/2013-6.

Vigência: 31/12/2014

Assinatura: 10/02/2014

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2014

Contratante: Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí

Contratada: Mônaco Diesel Caminhões, Ônibus e Tratores Ltda.

Objeto: aquisição de 1 (um) veículo automotor.

Valor: R\$ 186.300,00 (Cento e Oitenta e Seis Mil e Trezentos Reais).

Fundamentação: Lei nº 10.520, de 17/07/2002, da Lei nº 8.666, de 21.06.93, do Decreto Estadual nº 11.346/04, suas alterações e demais normas pertinentes, no que couber, em decorrência da dispensa de licitação nº 03/2014-SEFAZ e Processo Administrativo nº 0066.000.06018/2013-6.

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

Assinatura: 10/02/2014.

Of. 007



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO



EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DO 4º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 004/2010 CELEBRADO ENTRE
O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ –
DETRAN/PI E A EMPRESA COMPANHIA BRASILEIRA DE
SOLUÇÕES E SERVIÇOS.

PARTES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ –
DETRAN/PI E A EMPRESA COMPANHIA BRASILEIRA DE SOLUÇÕES
E SERVIÇOS.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto: A Prorrogação Contratual na qual os pactuantes acordam pela prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO Nº 004/2010 até o dia 03 de fevereiro de 2015.
ASSINAM: José Antônio Vasconcelos, e Célio Augusto Machado.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº. 001/2014 CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ – DETRAN/PI E A CONSTRUTORA BARRETO LTDA.

PARTES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ –
DETRAN/PI E A CONSTRUTORA BARRETO LTDA.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto: A implantação do Posto do DETRAN no Parnaíba Shopping em Parnaíba/PI.

ASSINAM: José Antônio Vasconcelos, e Wellington Gomes da Silva.

Of. 030



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR

O Secretário do Desenvolvimento Rural – SDR, no uso de suas atribuições, e considerando o dispositivo nas Cláusulas 1ª, 2ª, 3ª e 4ª do Contrato abaixo relacionado, torna público que celebrou o 3º Termo Aditivo de Prorrogação do Prazo de Execução de Locação de Serviços do seguinte Contrato:

Contrato nº: 018-A/2013

Contratante: Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR

Contratada: Engecor - Engenharia, Comércio e Representações LTDA.

Objeto: O presente Contrato tem como objetivo dar continuidade as atividades desenvolvidas pela Contratada, com a “**Contratação de empresa especializada para elaboração de Projetos Executivos, inclusive Regularização Ambiental e Fundiária, para construção de 135 pequenas barragens**”, em conformidade e especificações constantes na proposta da firma contratada, com fundamento na Lei 8.666/93.

A prorrogação contratual tem como objetivo dar continuidade as atividades desenvolvidas pela Contratada, haja vista que não houve a total liberação dos recursos por parte do Governo do Estado.

Participantes: Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR e a Engecor - Engenharia, Comércio e Representações LTDA.

Vigência: 02/04/2015

O Secretário do Desenvolvimento Rural – SDR, no uso de suas atribuições, e considerando o dispositivo nas Cláusulas 1ª, 2ª, 3ª e 4ª do Contrato abaixo relacionado, torna público que celebrou o 2º Termo Aditivo de Prorrogação do Prazo de Execução de Locação de Máquinas do seguinte Contrato:

Contrato nº: 006/2013

Contratante: Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR

Contratada: Empresa TY Jerônimo e Silva - EPP.

Objeto: O presente Contrato tem como objetivo dar continuidade as atividades desenvolvidas pela Contratada, com a “**Locação de Máquinas para executar serviços no território Tabuleiros do Alto Parnaíba em 07 (sete) Municípios – Lote I**”, em conformidade e especificações constantes na proposta da firma contratada, com fundamento na Lei 8.666/93.

A prorrogação contratual tem como objetivo dar continuidade as atividades desenvolvidas pela Contratada, haja vista que não houve a total liberação dos recursos por parte do Governo do Estado.

Participantes: Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR e a Empresa TY Jerônimo e Silva - EPP.

Vigência: 21/01/2015

O Secretário do Desenvolvimento Rural – SDR, no uso de suas atribuições, e considerando o dispositivo nas Cláusulas 1ª, 2ª, 3ª e 4ª do Contrato abaixo relacionado, torna público que celebrou o 2º Termo Aditivo de Prorrogação do Prazo de Execução de Locação de Máquinas do seguinte Contrato:

Contrato nº: 014/2013

Contratante: Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR

Contratada: Empresa TY Jerônimo e Silva - EPP.

Objeto: O presente Contrato tem como objetivo dar continuidade as atividades desenvolvidas pela Contratada, com a “**Locação de Máquinas para executar serviços no território Planície Litorânea em 11 (onze) Municípios – Lote I e II**”, em conformidade e especificações constantes na proposta da firma contratada, com fundamento na Lei 8.666/93.

A prorrogação contratual tem como objetivo dar continuidade as atividades desenvolvidas pela Contratada, haja vista que não houve a total liberação dos recursos por parte do Governo do Estado.

Participantes: Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR e a Empresa TY Jerônimo e Silva - EPP.

Vigência: 22/01/2015

O Secretário do Desenvolvimento Rural-SDR, no uso de suas atribuições, e considerando o dispositivo nas Cláusulas 1ª, 2ª, 3ª e 4ª do Contrato abaixo relacionado, torna público que celebrou o 2º Termo Aditivo de Prorrogação do Prazo de Execução de Locação de Máquinas do seguinte Contrato:

Contrato nº: 008/2013

Contratante: Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR

Contratada: Empresa TY Jerônimo e Silva - EPP.

Objeto: O presente Contrato tem como objetivo dar continuidade as atividades desenvolvidas pela Contratada, com a “**Locação de Máquinas para executar serviços no território Serra da Capivara em 05 (cinco) Municípios – Lote I**”, em conformidade e especificações constantes na proposta da firma contratada, com fundamento na Lei 8.666/93.

A prorrogação contratual tem como objetivo dar continuidade as atividades desenvolvidas pela Contratada, haja vista que não houve a total liberação dos recursos por parte do Governo do Estado.

Participantes: Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR e a Empresa TY Jerônimo e Silva - EPP.

Vigência: 22/01/2015

O Secretário do Desenvolvimento Rural-SDR, no uso de suas atribuições, e considerando o dispositivo nas Cláusulas 1ª, 2ª, 3ª e 4ª do Contrato abaixo relacionado, torna público que celebrou o 2º Termo Aditivo de Prorrogação do Prazo de Execução de Locação de Máquinas do seguinte Contrato:

Contrato nº: 011/2013

Contratante: Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR

Contratada: Empresa TY Jerônimo e Silva - EPP.

Objeto: O presente Contrato tem como objetivo dar continuidade as atividades desenvolvidas pela Contratada, com a “**Locação de Máquinas para executar serviços no território do Rio do Piauí e Itaueiras em 04 (onze) Municípios – Lote I**”, em conformidade e especificações constantes na proposta da firma contratada, com fundamento na Lei 8.666/93.

A prorrogação contratual tem como objetivo dar continuidade as atividades desenvolvidas pela Contratada, haja vista que não houve a total liberação dos recursos por parte do Governo do Estado.

Participantes: Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR e a Empresa TY Jerônimo e Silva - EPP.

Vigência: 21/01/2015

O Secretário do Desenvolvimento Rural-SDR, no uso de suas atribuições, e considerando o dispositivo nas Cláusulas 1ª, 2ª, 3ª e 4ª do Contrato abaixo relacionado, torna público que celebrou o 2º Termo Aditivo de Prorrogação do Prazo de Execução de Locação de Máquinas do seguinte Contrato:

Contrato nº: 001/2013

Contratante: Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR

Contratada: Empresa TY Jerônimo e Silva - EPP.

Objeto: O presente Contrato tem como objetivo dar continuidade as atividades desenvolvidas pela Contratada, com a “**Locação de Máquinas para executar serviços no território Carnaubais em 09 (nove) Municípios – Lote I**”, em conformidade e especificações constantes na proposta da firma contratada, com fundamento na Lei 8.666/93.

A prorrogação contratual tem como objetivo dar continuidade as atividades desenvolvidas pela Contratada, haja vista que não houve a total liberação dos recursos por parte do Governo do Estado.

Participantes: Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR e a Empresa TY Jerônimo e Silva - EPP.

Vigência: 29/01/2015

O Secretário do Desenvolvimento Rural-SDR, no uso de suas atribuições, e considerando o dispositivo nas Cláusulas 1ª, 2ª, 3ª e 4ª do Contrato abaixo relacionado, torna público que celebrou o 2º Termo Aditivo de Prorrogação do Prazo de Execução de Locação de Máquinas do seguinte Contrato:

Contrato nº: 003/2013

Contratante: Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR

Contratada: Empresa Oásis Construções e Consultoria LTDA.

Objeto: O presente Contrato tem como objetivo dar continuidade as atividades desenvolvidas pela Contratada, com a “**Locação de Máquinas para executar serviços no território Chapada das Mangabeiras em 09 (nove) Municípios – Lote I, referente ao Lote I**”, em conformidade e especificações constantes na proposta da firma contratada, com fundamento na Lei 8.666/93.

A prorrogação contratual tem como objetivo dar continuidade as atividades desenvolvidas pela Contratada, haja vista que não houve a total liberação dos recursos por parte do Governo do Estado.

Participantes: Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR e a Empresa Oásis Construções e Consultoria LTDA.

Vigência: 24/01/2015

O Secretário do Desenvolvimento Rural-SDR, no uso de suas atribuições, e considerando o dispositivo nas Cláusulas 1ª, 2ª, 3ª e 4ª do Contrato abaixo relacionado, torna público que celebrou o 2º Termo Aditivo de Prorrogação do Prazo de Execução de Locação de Máquinas do seguinte Contrato:

Contrato nº: 012/2013

Contratante: Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR

Contratada: Empresa Oásis Construções e Consultoria LTDA.

Objeto: O presente Contrato tem como objetivo dar continuidade as atividades desenvolvidas pela Contratada, com a “**Locação de Máquinas para executar serviços no território Vale dos Rios Piauí em 08 (oito) Municípios – Lote II**”, em conformidade e especificações constantes na proposta da firma contratada, com fundamento na Lei 8.666/93.

A prorrogação contratual tem como objetivo dar continuidade as atividades desenvolvidas pela Contratada, haja vista que não houve a total liberação dos recursos por parte do Governo do Estado.

Participantes: Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR e a Empresa Oásis Construções e Consultoria LTDA.

Vigência: 21/01/2015

O Secretário do Desenvolvimento Rural-SDR, no uso de suas atribuições, e considerando o dispositivo nas Cláusulas 1ª, 2ª, 3ª e 4ª do Contrato Administrativo abaixo relacionado, torna público que celebrou o 2º Termo Aditivo de Prorrogação do Prazo de Execução de Construção de Obras e Serviços de Engenharia do seguinte Contrato:

Contrato Administrativo nº: 035/2013

Contratante: Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR

Contratada: Empresa Oásis Construções e Consultoria LTDA.

Objeto: O presente Contrato tem como objetivo dar continuidade as atividades desenvolvidas pela Contratada, com a “**Execução de serviços de 299 horas de trator de esteira para limpeza e desassoreamento de represas e barreiros na região do Programa Mesoararipe nos Municípios de Paulistana, Acauã, Betânia do Piauí, Caridade e São João do Piauí**”, em conformidade e especificações constantes na proposta da firma contratada, com fundamento na Lei 8.666/93.

A prorrogação contratual tem como objetivo dar continuidade as atividades desenvolvidas pela Contratada, haja vista que não houve a total liberação dos recursos por parte do Governo do Estado.

Participantes: Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR e a Empresa Oásis Construções e Consultoria LTDA.

Vigência: 28/08/2014

O Secretário do Desenvolvimento Rural-SDR, no uso de suas atribuições, e considerando o dispositivo nas Cláusulas 1ª, 2ª, 3ª e 4ª do Contrato abaixo relacionado, torna público que celebrou o 2º Termo Aditivo de Prorrogação do Prazo de Execução de Locação de Máquinas do seguinte Contrato:

Contrato nº: 002/2013

Contratante: Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR

Contratada: Empresa Primavera Serviços de Locação e Veículos LTDA.

Objeto: O presente Contrato tem como objetivo dar continuidade as atividades desenvolvidas pela Contratada, com a “**Locação de Máquinas para executar serviços no território Carnaubais em 07 (sete) Municípios – Lote II**”, em conformidade e especificações constantes na proposta da firma contratada, com fundamento na Lei 8.666/93.

A prorrogação contratual tem como objetivo dar continuidade as atividades desenvolvidas pela Contratada, haja vista que não houve a total liberação dos recursos por parte do Governo do Estado.

Participantes: Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR e a Empresa Primavera Serviços de Locação e Veículos LTDA.

Vigência: 29/01/2015

O Secretário do Desenvolvimento Rural-SDR, no uso de suas atribuições, e considerando o dispositivo nas Cláusulas 1ª, 2ª, 3ª e 4ª do Contrato abaixo relacionado, torna público que celebrou o 2º Termo Aditivo de Prorrogação do Prazo de Execução de Locação de Máquinas do seguinte Contrato:

Contrato nº: 004/2013

Contratante: Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR

Contratada: Empresa Primavera Serviços de Locação e Veículos LTDA.

Objeto: O presente Contrato tem como objetivo dar continuidade as atividades desenvolvidas pela Contratada, com a “**Locação de Máquinas para executar serviços no território Chapada das Mangabeiras em 06 (seis) Municípios – Lote II**”, em conformidade e especificações constantes na proposta da firma contratada, com fundamento na Lei 8.666/93.

A prorrogação contratual tem como objetivo dar continuidade as atividades desenvolvidas pela Contratada, haja vista que não houve a total liberação dos recursos por parte do Governo do Estado.

Participantes: Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR e a Empresa Primavera Serviços de Locação e Veículos LTDA.

Vigência: 24/01/2015



O Secretário do Desenvolvimento Rural-SDR, no uso de suas atribuições, e considerando o dispositivo nas Cláusulas 1ª, 2ª, 3ª e 4ª do Contrato abaixo relacionado, torna público que celebrou o 2º Termo Aditivo de Prorrogação do Prazo de Execução de Locação de Máquinas do seguinte Contrato:

Contrato nº: 013/2013

Contratante: Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR

Contratada: Empresa Primavera Serviços de Locação e Veículos LTDA.

Objeto: O presente Contrato tem como objetivo dar continuidade as atividades desenvolvidas pela Contratada, com a "Locação de Máquinas para executar serviços no território do Rio Piauí e Itaueiras em 07 (sete) Municípios - Lote II", em conformidade e especificações constantes na proposta da firma contratada, com fundamento na Lei 8.666/93.

A prorrogação contratual tem como objetivo dar continuidade as atividades desenvolvidas pela Contratada, haja vista que não houve a total liberação dos recursos por parte do Governo do Estado.

Participantes: Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR e a Empresa Primavera Serviços de Locação e Veículos LTDA.

Vigência: 21/01/2015

O Secretário do Desenvolvimento Rural-SDR, no uso de suas atribuições, e considerando o dispositivo nas Cláusulas 1ª, 2ª, 3ª e 4ª do Contrato abaixo relacionado, torna público que celebrou o 3º Termo Aditivo de Prorrogação do Prazo de Execução de Construção de Obras e Serviços de Engenharia do seguinte Contrato:

Contrato nº: 074/2012

Contratante: Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR

Contratada: Empresa J.A.J. Construções LTDA.

Objeto: O presente Contrato tem como objetivo dar continuidade as atividades desenvolvidas pela Contratada, com a "Construção e Reforma do Prédio Sede e Anexo I da SDR-PI", em conformidade e especificações constantes na proposta da firma contratada, com fundamento na Lei 8.666/93.

A prorrogação contratual tem como objetivo dar continuidade as atividades desenvolvidas pela Contratada, haja vista que não houve a total liberação dos recursos por parte do Governo do Estado.

Participantes: Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR e a Empresa J.A.J. Construções LTDA.

Vigência: 11/07/2014

O Secretário do Desenvolvimento Rural-SDR, no uso de suas atribuições, e considerando o dispositivo nas Cláusulas 1ª, 2ª, 3ª e 4ª do Contrato abaixo relacionado, torna público que celebrou o 4º Termo Aditivo de Prorrogação do Prazo de Execução de Construção de Obras e Serviços de Engenharia do seguinte Contrato:

Contrato nº: 007/2012

Contratante: Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR

Contratada: Construtora FM LTDA.

Objeto: O presente Contrato tem como objetivo dar continuidade as atividades desenvolvidas pela Contratada, com a "Construção de 04 (quatro) Matadouros Públicos nos Municípios de Agricolândia, Barro Duro, São Pedro e Angical, referente ao Lote II", em conformidade e especificações constantes na proposta da firma contratada, com fundamento na Lei 8.666/93.

A prorrogação contratual tem como objetivo dar continuidade as atividades desenvolvidas pela Contratada, haja vista que não houve a total liberação dos recursos por parte do Governo do Estado.

Participantes: Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR e a Empresa Construtora FM LTDA.

Vigência: 09/07/2014

O Secretário do Desenvolvimento Rural-SDR, no uso de suas atribuições, e considerando o dispositivo nas Cláusulas 1ª, 2ª, 3ª e 4ª do Contrato abaixo relacionado, torna público que celebrou o 2º Termo Aditivo de Prorrogação do Prazo de Execução de Locação de Máquinas do seguinte Contrato:

Contrato nº: 009/2013

Contratante: Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR

Contratada: Construtora Santa Inês

Objeto: O presente Contrato tem como objetivo dar continuidade as atividades desenvolvidas pela Contratada, com a "Locação de Máquinas para executar serviços no território Serra da Capivara em 06 (seis) Municípios - Lote III", em conformidade e especificações constantes na proposta da firma contratada, com fundamento na Lei 8.666/93.

A prorrogação contratual tem como objetivo dar continuidade as atividades desenvolvidas pela Contratada, haja vista que não houve a total liberação dos recursos por parte do Governo do Estado.

Participantes: Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR e a Construtora Santa Inês

Vigência: 22/01/2015

O Secretário do Desenvolvimento Rural-SDR, no uso de suas atribuições, e considerando o dispositivo nas Cláusulas 1ª, 2ª, 3ª e 4ª do Contrato abaixo relacionado, torna público que celebrou o 2º Termo Aditivo de Prorrogação do Prazo de Execução de Locação de Máquinas do seguinte Contrato:

Contrato nº: 005/2013

Contratante: Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR

Contratada: Empresa NM Engenharia Ltda

Objeto: O presente Contrato tem como objetivo dar continuidade as atividades desenvolvidas pela Contratada, com a "Locação de Máquinas para executar serviços no território Chapada das Mangabeiras em 09 (nove) Municípios - Lote III", em conformidade e especificações constantes na proposta da firma contratada, com fundamento na Lei 8.666/93.

A prorrogação contratual tem como objetivo dar continuidade as atividades desenvolvidas pela Contratada, haja vista que não houve a total liberação dos recursos por parte do Governo do Estado.

Participantes: Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR e a Empresa NM Engenharia Ltda

Vigência: 31/01/2015

O Secretário do Desenvolvimento Rural-SDR, no uso de suas atribuições, e considerando o dispositivo nas Cláusulas 1ª, 2ª, 3ª e 4ª do Contrato abaixo relacionado, torna público que celebrou o 3º Termo Aditivo de Prorrogação do Prazo de Locação de Veículos do seguinte Contrato:

Contrato nº: 005/2012

Contratante: Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR

Contratada: Empresa Diagonal Locações de Veículos LTDA.

Objeto: O presente Contrato tem como objetivo dar continuidade as atividades desenvolvidas pela Contratada, com a "Locação de 01 (um) Veículo Tipo Passeio para esta Secretaria do Desenvolvimento Rural-SDR, atendendo a Coordenação do Programa Compra Direta Local", em conformidade e especificações constantes na proposta da firma contratada, com fundamento na Lei 8.666/93.

A prorrogação contratual tem como objetivo dar continuidade as atividades desenvolvidas pela Contratada.

Participantes: Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR e a Empresa Diagonal Locações de Veículos LTDA.

Vigência: 31/01/2015

Of. 217



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO V TERMO ADITIVO Nº 22/14

PROCESSO: AA.900.1.024384/13-27. **ESPÉCIE:** Quinto Termo Aditivo ao Contrato Nº 72/11 celebrado entre a SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ e a Empresa DINÂMICA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE MÃO DE OBRA LTDA, com intervenção da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. **OBJETO:** Prestação de Serviços, na forma e quantitativo especificado: Auxiliar de Serviços Gerais: 15, Auxiliar Administrativo - 12, Auxiliar Técnico - 02, Motorista de veículos leves - 02, para atender demanda da SESAPI, onde acordam pela prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses, contados de 02.01.14. **VIGÊNCIA:** 31.12.2014. **VALOR:** Valor mensal de R\$ 58.357,23. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 170.101-FUNSAÚDE; Função: 10- Saúde; Sub-Função: 122-Administração Geral; Programa: 90 - Gestão e Manutenção do Poder Executivo; Projeto Atividade: 2357 - Coordenação Geral; Natureza de Despesa: 3390.37- Locação de Mão de Obra; Fonte de Recursos: Tesouro Estadual. **DATA DE ASSINATURA:** 02.01.2014. **SIGNATÁRIOS:** ERNANI DE PAIVA MAIA - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; PAULO RUBENS RAMOS PEREIRA - Pela Contratada; PAULO IVANDA SILVA SANTOS - Secretário Estadual da Administração do Estado do Piauí - Interveniente.

EXTRATO DO V TERMO ADITIVO Nº 23/14

PROCESSO: AA.900.1.024359/13-73. **ESPÉCIE:** Quinto Termo Aditivo ao Contrato Nº 100/11 celebrado entre a SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ e a Empresa DINÂMICA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE MÃO DE OBRA LTDA, com intervenção da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. **OBJETO:** Prestação de Serviços junto ao Hospital da Polícia Militar e na sede da SESAPI, na forma e quantitativo especificado: PMP-Auxiliar de Serviços Gerais: 02, Auxiliar Administrativo: 02, Auxiliar Técnico: 01, Maqueiro: 02, Gerente Administrativo: 01, na SESAPI; Gerente Administrativo: 01, Office Boy: 03, onde acordam pela prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses, contados de 02.01.14. **VIGÊNCIA:** 31.12.2014. **VALOR:** Valor mensal de R\$ 26.727,75. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 170.101-FUNSAÚDE; Função: 10- Saúde; Sub-Função: 122-Administração Geral; Programa: 90 - Gestão e Manutenção do Poder Executivo; Projeto

Atividade: 2357 – Coordenação Geral; Natureza de Despesa: 3390. 37- Locação de Mão de Obra; Fonte de Recursos: Tesouro Estadual. **DATA DE ASSINATURA:** 02.01.2014. **SIGNATARIOS:** ERNANI DE PAIVA MAIA – Secretário Estadual da Saúde; PAULO RUBENS RAMOS PEREIRA - Pela Contratada; PAULO IVAN DA SILVA SANTOS – Secretário Estadual da Administração do Estado do Piauí - Interviente.

EXTRATO DO V TERMO ADITIVO Nº 24/14

PROCESSO: AA.900.1.024382/13-01. **ESPÉCIE:** Sexto Termo Aditivo ao Contrato Nº 121/11 celebrado entre a SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ e a Empresa LUIS M. DE C. FILHO (O NOVATO), com intervenção da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. **OBJETO:** Locação de 05 veículos automotores tipo Pick UP, cabine dupla, sem motorista, para fiscalização de obras no âmbito da SESAPI, onde acordam pela prorrogação do prazo de vigência por mais 10 meses, contados de 02.01.14. **VIGÊNCIA:** 31.10.2014. **VALOR:** Valor mensal de R\$ 21.167,70. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Unidade Orçamentária: 170.101-FUNSAÚDE; Função: 10- Saúde; Sub-Função: 122- Administração Geral; Programa: 90 – Gestão e Manutenção do Poder Executivo; Projeto Atividade: 2357 – Coordenação Geral; Natureza de Despesa: 3390.39-Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos: Tesouro Estadual. **DATA DE ASSINATURA:** 02.01.2014. **SIGNATARIOS:** ERNANI DE PAIVA MAIA – Secretário de Estado da Saúde do Piauí; LUIS M. DE C. FILHO - Pela Contratada; PAULO IVAN DA SILVA SANTOS – Secretário Estadual da Administração do Estado do Piauí - Interviente.

EXTRATO DO V TERMO ADITIVO Nº 25/14

PROCESSOS: AA.900.1.024361/13-03 e 027310/13-38. **ESPÉCIE:** Quinto Termo Aditivo ao Contrato Nº 161/11 celebrado entre a SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ e a Empresa SERVI SAN LTDA, com intervenção da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. **OBJETO:** Prestação de Serviços junto as unidades vinculadas à SESAPI: Hospital Tábório Nunes e Farmácia Popular em Floriano; Farmácia Popular de Bom Jesus; Hospital de Amarante; DUAF, DUCARA, GAS, GADAPM, DIVISA, Coord.Análise, Manutenção, Reserva técnica, DUGP/SESAPI, Hospital do Mocambinho, HGV, IDTNP, em Teresina-PI, onde acordam pela prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses, contados de 02.01.14. **VIGÊNCIA:** 31.12.2014. **VALOR:** Valor mensal de R\$ 169.127,00. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Unidade Orçamentária: 170.101-FUNSAÚDE; Função: 10- Saúde; Sub-Função: 122- Administração Geral; Programa: 90 – Gestão e Manutenção do Poder Executivo; Projeto Atividade: 2357 – Coordenação Geral; Natureza de Despesa: 3390. 37- Locação de Mão de Obra; Fonte de Recursos: Tesouro Estadual. **DATA DE ASSINATURA:** 02.01.2014. **SIGNATARIOS:** ERNANI DE PAIVA MAIA – Secretário de Estado da Saúde do Piauí; MARCELO CARVALHO VERAS FORTES - Pela Contratada; PAULO IVAN DA SILVA SANTOS – Secretário Estadual da Administração do Estado do Piauí - Interviente.

EXTRATO DO IV TERMO ADITIVO Nº 26/14

PROCESSO: AA.900.1.024351/13-04. **ESPÉCIE:** Quarto Termo Aditivo ao Contrato Nº 199/11 celebrado entre a SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ e a Empresa LIMPEL SERVIÇOS GERAIS LTDA, com intervenção da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. **OBJETO:** Prestação de serviços em unidades vinculadas a SESAPI, na forma e quantitativo: Atendente: 10, Auxiliar de serviços Gerais: 119, Auxiliar Administrativo: 32, Auxiliar de Portaria Hospitalar: 11 e Recepcionista Hospitalar: 04, onde acordam pela prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses, contados de 02.01.2014. **VIGÊNCIA:** 31.12.2014. **VALOR:** Valor mensal de R\$ 252.363,60. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Unidade Orçamentária: 170.101-FUNSAÚDE; Função: 10- Saúde; Sub-Função: 122- Administração Geral; Programa: 90 – Gestão e Manutenção do Poder Executivo; Projeto Atividade: 2357 – Coordenação Geral; Natureza de Despesa: 3390. 37- Locação de Mão de Obra; Fonte de Recursos: Tesouro Estadual. **DATA DE ASSINATURA:** 02.01.2014. **SIGNATARIOS:** ERNANI DE PAIVA MAIA – Secretário Estadual da Saúde; MIGUEL AVELAR DE CASTRO MONTEIRO – Pela Contratada; PAULO IVAN DA SILVA SANTOS – Secretário Estadual da Administração do Estado do Piauí - Interviente.

EXTRATO DO IV TERMO ADITIVO Nº 27/14

PROCESSO: AA.900.1.024388/13-68. **ESPÉCIE:** Quarto Termo Aditivo ao Contrato Nº 232/11 celebrado entre a SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ e a Empresa HAVAÍ COMERCIO E SERVIÇOS GERAIS LTDA, com intervenção da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. **OBJETO:** Prestação de Serviços em unidades vinculadas à SESAPI, na forma e quantitativo: Auxiliar de Serviços Gerais: 04, Auxiliar Técnico: 16, onde acordam pela prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses,

contados de 02.01.2014. **VIGÊNCIA:** 31.12.2014. **VALOR:** Valor mensal de R\$ 34.779,60. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Unidade Orçamentária: 170.101-FUNSAÚDE; Função: 10- Saúde; Sub-Função: 122- Administração Geral; Programa: 90 – Gestão e Manutenção do Poder Executivo; Projeto Atividade: 2357 – Coordenação Geral; Natureza de Despesa: 3390. 37- Locação de Mão de Obra; Fonte de Recursos: Tesouro Estadual. **DATA DE ASSINATURA:** 02.01.2014. **SIGNATARIOS:** ERNANI DE PAIVA MAIA – Secretário Estadual da Saúde; AUGUSTO CÉSAR BEZERRA VERAS - Pela Contratada; PAULO IVAN DA SILVA SANTOS – Secretário Estadual da Administração do Estado do Piauí - Interviente.

EXTRATO DO VII TERMO ADITIVO Nº 28/14

PROCESSO: AA.900.1.024380/13-96. **ESPÉCIE:** Sétimo Termo Aditivo ao Contrato Nº 257/11 celebrado entre a SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ e a Empresa BELAZARTE – COMERCIO DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA, com intervenção da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. **OBJETO:** Prestação de Serviços em unidades vinculadas à SESAPI, na forma e quantitativo: Vigia Diurno: 08; Vigia noturno: 06 (4+2), onde acordam pela prorrogação do prazo de vigência por mais 09 meses, a contar de 02.01.2014. **VIGÊNCIA:** 30.09.2014. **VALOR:** Valor mensal de R\$ 27.350,99. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Unidade Orçamentária: 170.101-FUNSAÚDE; Função: 10- Saúde; Sub-Função: 122- Administração Geral; Programa: 90 – Gestão e Manutenção do Poder Executivo; Projeto Atividade: 2357 – Coordenação Geral; Natureza de Despesa: 3390. 37- Locação de Mão de Obra; Fonte de Recursos: Tesouro Estadual. **DATA DE ASSINATURA:** 02.01.2014. **SIGNATARIOS:** ERNANI DE PAIVA MAIA – Secretário de Estado da Saúde do Piauí; RAINERE NUNES PEREIRA REGO - Pela Contratada; PAULO IVAN DA SILVA SANTOS – Secretário Estadual da Administração do Estado do Piauí - Interviente.

Of. 384

EXTRATO DO CONTRATO Nº 15/14

PROCESSO: AA.900.1.015340/13-06. **ESPÉCIE:** Contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e a Empresa CWC CONSTRUTORALTA - ME. **MODALIDADE:** Tomada de Preços Nº 17/2013-CEL/SESAPI-PROSAR. **OBJETO:** Construção de 50 Módulos Sanitários Domiciliares (MSD) na sede e nas Localidades “Coco”, “Sítio do Brejo”, “Bom Sucesso”, “Chapada de Santa Rita”, “Tanque”, “Tamboril” e Povoados “Burity”, “Carretão”, “São João”, “Lagoa D’Água”, “Solidade” e “Jacarandá”, município de Olho D’Água do Piauí(PI). **VALOR:** R\$ 295.309,51 (Duzentos e noventa e cinco mil, trezentos e nove reais e cinquenta e um centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 170.139; Função: 10; Sub-função: 511 – Saneamento Básico Rural; Projeto/Atividade: 2330-PROSAR/KfW; Natureza de Despesa: 44.90.51; Fonte de Recursos: 100-Tesouro Estadual. **PRAZOS:** Execução das obras e Serviços: 150 dias, a partir da data de recebimento da Ordem de Serviços (03.02.14); **03.07.14:** Contrato: 31.12.2014. **DATA DA ASSINATURA:** 30.01.2014. **DATADA REGISTRO:** 03.02.2014. **SIGNATARIOS:** ERNANI DE PAIVA MAIA – Secretário de Estado da Saúde; JOSE CANDIDO LUSTOSA DE MELO – Pela Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 16/14

PROCESSO: AA.900.1.019980/13-70. **ESPÉCIE:** Contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e a Empresa CWC CONSTRUTORALTA - ME. **MODALIDADE:** Tomada de Preços Nº 18/2013-CEL/SESAPI-PROSAR. **OBJETO:** Construção de 38 Módulos Sanitários Domiciliares (MSD) nas Localidades “Tapagem”, “Barra”, “Malhadinha”, “Varjota” e “Melancia”, município de Santo Inácio do Piauí(PI). **VALOR:** R\$ 194.312,10 (Cento e noventa e quatro mil, trezentos e doze reais e dez centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 170.139; Função: 10; Sub-função: 511 – Saneamento Básico Rural; Projeto/Atividade: 2330-PROSAR/KfW; Natureza de Despesa: 44.90.51; Fonte de Recursos: 100-Tesouro Estadual. **PRAZOS:** Execução das obras e Serviços: 120 dias, a partir da data de recebimento da Ordem de Serviços (03.02.14); **03.06.14:** Contrato: 31.12.2014. **DATA DA ASSINATURA:** 30.01.2014. **DATADA REGISTRO:** 03.02.2014. **SIGNATARIOS:** ERNANI DE PAIVA MAIA – Secretário de Estado da Saúde; JOSE CANDIDO LUSTOSA DE MELO – Pela Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 17/14

PROCESSO: AA.900.1.013563/12-17. **ESPÉCIE:** Contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e a Empresa DOMIX LTDA - ME. **MODALIDADE:** Pregão Presencial Nº 002/2012-SEDET. Autorização de adesão de Registro de Preços nº 02/2012-SEDET. **OBJETO:** Prestação de Serviços de desratização e dedetização (com periodicidade mensal). **VALOR:** o valor máximo mensal é de R\$ 73.463,04 (setenta e três mil, quatrocentos e sessenta e três reais e quatro centavos), que corresponde um valor máximo anual de R\$ 881.556,48. **FONTE DE RECURSOS:** Unidade Orçamentária: 170.101-FUNSAÚDE; Função: 10-Saúde; Sub-função: 122



- Administração Geral; Programa: 90 – Gestão e manutenção do Poder Executivo; Projeto/Atividade: 2167-Coordenação Geral; Natureza de Despesa: 33.90.39- Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos: 100-Tesouro Estadual. **VIGÊNCIA:** 12 meses, da assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 04.02.2014. **DATA DO REGISTRO:** 05.02.2014. **SIGNATÁRIOS:** ERNANI DE PAIVA MAIA - Secretário Estadual da Saúde; ANTONIO PEREIRA DA SILVA FILHO – Pela Contratada.

EXTRATO DO III TERMO ADITIVO Nº 18/14

PROCESSO: AA.900.1.028986/13-12. **ESPÉCIE:** Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 143/11 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ e a Empresa A. FERREIRA DA SILVA RESTAURANTE (SABOR BRASILEIRO). **OBJETO:** Prestação de serviços de fornecimento de refeições, tipo quentinha, com sobremesa, onde o presente termo aditivo de repactuação fica vinculado ao parecer CGE nº 94/2013, ao Parecer PGE/PLC nº 22/14, onde o valor passará de R\$ 6,90 (seis reais e noventa centavos) para 8,30 (oito reais e trinta centavos). A quantidade mensal de quentinhas ficará limitada a 450 por dia. **DESPESAS:** Unidade Orçamentária: 170.101-FUNSAUDE; Função: 10-Saúde; Sub-função: 122 – Administração Geral; Programa: 90 – Gestão e manutenção do Poder Executivo; Projeto/Atividade: 2357-Coordenação Geral; Natureza de Despesa: 33.90.30- Material de Consumo; Fonte de Recursos: 100-Tesouro Estadual. **VIGÊNCIA:** 01.08.2014. **DATA DA ASSINATURA:** 03.02.2014. **SIGNATÁRIOS:** ERNANI DE PAIVA MAIA – Secretário Estadual da Saúde; JOAO FRANCISCO DASILVA SOUSA – Pela Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 19/14

PROCESSO: AA.900.1.014862/13-92. **ESPÉCIE:** Contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e a Empresa STERLIX AMBIENTAL PIAUÍ TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA. **MODALIDADE:** Pregão Presencial Nº 31/2013, Liberação nº 44/14 – DMLCA/SEAD/PI. **OBJETO:** Prestação de Serviços de gerenciamento dos resíduos de serviços de saúde da rede pública estadual, compreendendo a coleta, transbordo, transporte, tratamento, destinação final dos resíduos. **PREÇO:** o valor de R\$ 7,18 (sete reais e dezoito centavos) por quilo de resíduos gerados mensalmente. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 170.101-FUNSAUDE; Função: 10-Saúde; Sub-função: 122 – Administração Geral; Programa: 90 – Gestão e manutenção do Poder Executivo; Projeto/Atividade: 2357-Coordenação Geral; Natureza de Despesa: 33.90.39-Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos: 100-Tesouro Estadual. **VIGÊNCIA:** 12 meses, da assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 31.01.2014. **DATA DO REGISTRO:** 06.02.2014. **SIGNATÁRIOS:** ERNANI DE PAIVA MAIA - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; (sem nome do representante da Contratada) - Pela Contratada.

EXTRATO DO V TERMO ADITIVO Nº 20/14

PROCESSO: AA.900.1.033046/13-66. **ESPÉCIE:** Quinto Termo Aditivo ao Contrato Nº 127/12 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e a Empresa MONTEIRO GOMES ENGENHARIA LTDA. **OBJETO:** Ampliação do Hospital Regional Chagas Rodrigues (Maternidade), em Píripiri-PI, onde fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 120 dias, a contar de 03.02.2014. **VIGÊNCIA:** 03.06.2014. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 170.139-SESAPI; Função: 10-Saúde; Sub-função: 301-Atenção Básica; Programa: 03-Saúde de Qualidade Para Todos; Projeto/Atividade: 2200-Convênios Diversos com M.Saúde, FUNASA e Outros; Natureza de Despesa: 44.90.51-Obras e instalações; Fonte de Recursos: 110-Contrato de Repasse nº 346862-46/10 + Contrapartida Estadual. **DATA DE ASSINATURA:** 30.01.2014. **SIGNATÁRIOS:** ERNANI DE PAIVA MAIA – Secretário de Estado da Saúde do Piauí; LUCIANO MONTEIRO GOMES – Sócio-Administrador da Contratada.

EXTRATO DO V TERMO ADITIVO Nº 21/14

PROCESSO: AA.900.1.025816/13-88. **ESPÉCIE:** Quarto Termo Aditivo ao Contrato Nº 132/12 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e a Empresa S. E. ENGENHARIA LTDA. **OBJETO:** Reforma e Ampliação para implantação de Unidade Básica Avançada de Saúde – UBAS, no município de Campo Largo do Piauí, onde o valor do contrato passará de R\$ 462.638,16 para R\$ 385.759,36, havendo um decréscimo aproximadamente de 16,62%. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 170.139-SESAPI; Função: 10-Saúde; Sub-função: 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial; Programa: 03-Saúde de Qualidade Para Todos; Projeto/Atividade: 1214; Natureza de Despesa: 3390.39-Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos: 100-Tesouro Estadual. **DATA DE ASSINATURA:** 30.01.2014. **SIGNATÁRIOS:** ERNANI DE PAIVA MAIA – Secretário de Estado da Saúde do Piauí; FELIPE DE MELO EULALIO – Pela Contratada.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO - SETRE

**RESULTADO FINAL DA
CHAMADA PÚBLICA Nº. 01/2014**

A Comissão Permanente de Licitação e a Comissão Técnica de Seleção e Contratação da Secretaria Estadual de Trabalho e Empreendedorismo do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o designado em sessão pública do dia 04 de fevereiro de 2014, decide por apresentar o **RESULTADO FINAL** das empresas habilitadas na Chamada Pública nº 001/2014, processo de nº AA.151.1.000825/13-24 e com recursos do Convênio nº 068/2012 SENAES/MTE/SETRE, para seleção de pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, para elaboração de Pesquisa e Mapeamento dos Catadores e Catadoras de Resíduos Sólidos, como também Aterros Sanitários e Lixões do Estado do Piauí, conforme termo de referência anexo ao edital da Chamada Pública nº 001/2014. Em atendimento ao Edital e ainda em consonância com o Parecer nº. 1247/2013 da Procuradoria Geral do Estado, e que está regido pelo disposto da Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações, a Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000, das Leis Orçamentárias, do Decreto nº. 6.170/2007 ou seu sucedâneo, da Instrução Normativa-STN nº. 01/1997, Portaria Interministerial nº 1.409, de 17/09/2013 e Ação Orçamentária 8274, do Programa 2067 Resíduos Sólidos, ou sua sucedânea além dos demais dispositivos legais aplicáveis, após a análise técnica as empresas passaram a ter a seguinte pontuação:

Nº	NOME	CNPJ	PONTOS
1	UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARÉ	05.342.580/0001-19	72,00
2	FUNDAÇÃO EDUCARE	05.503.473/0001-25	66,00

Teresina, 07 de fevereiro de 2014.

LUCIANA SOBRAL MONTEIRO RAMOS
Matrícula nº 246572-8

LAYANE TATILADE ALMEIDA VELOSO LOPES
Matrícula nº 246795-0

DAVI OLIVEIRA PEREIRA DOS SANTOS
Matrícula nº 270204-5

**HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA
CHAMADA PÚBLICA Nº. 01/2014**

A Secretária do Trabalho e Empreendedorismo do Piauí, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o ITEM 7, I, **HOMOLOGAR** o Resultado Final, publicado pela Comissão Técnica de Seleção e Contratação, no dia 07 de Fevereiro de 2014, das empresas habilitadas na 2ª Etapa na Chamada Pública nº 001/2014, processo de nº AA.151.1.000825/13-24 e com recursos do Convênio nº 068/2012 SENAES/MTE/SETRE, para seleção de pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, para elaboração de Pesquisa e Mapeamento dos Catadores e Catadoras de Resíduos Sólidos, como também Aterros Sanitários e Lixões do Estado do Piauí, conforme termo de referência anexo ao edital da Chamada Pública nº 001/2014. Em atendimento ao Edital e ainda em consonância com o Parecer nº. 1247/2013 da Procuradoria Geral do Estado, e que está regido pelo disposto da Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações, a Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000, das Leis Orçamentárias, do Decreto nº. 6.170/2007 ou seu sucedâneo, da Instrução Normativa - STN nº. 01/1997, Portaria Interministerial nº 1.409, de 17/09/2013 e Ação Orçamentária 8274, do Programa 2067 Resíduos Sólidos, ou sua sucedânea além dos demais dispositivos legais aplicáveis, após a análise técnica as empresas passaram a ter a seguinte pontuação:

Nº	NOME	CNPJ	PONTOS
1	UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARÉ	05.342.580/0001-19	72,00
2	FUNDAÇÃO EDUCARE	05.503.473/0001-25	66,00

Teresina, 07 de Fevereiro de 2014.

LARISSA MENDES MARTINS MAIA
Secretária de Estado do Trabalho e Empreendedorismo



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO - SETRE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO
do Termo Aditivo nº 001/2013 ao Contrato 057/2013

ESPÉCIE: Extrato do **Termo Aditivo nº 001/2013 ao Contrato 057/2013** celebrado entre o Estado do Piauí, por meio da Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo do Piauí – SETRE e a empresa **HAVAI COMÉRCIO E SERVIÇOS GERAIS LTDA.**

Objeto: Este aditamento tem por objeto a alteração da cláusula sexta em seu parágrafo segundo, para acréscimo das letras “d”, “e”, “f”, sendo especificado o ressarcimento de diárias no caso de viagens em função do trabalho, desde que autorizada a necessidade da viagem pelo empregado terceirizado, correspondendo o seu respectivo valor ao Decreto Estadual nº 14.910 de 03.08.2012. Sendo, como seu objetivo, suprir as necessidades da Administração Pública, mais precisamente, o SINE.

Tudo isso a fim de dar continuidade à execução da prestação de serviço, por interesse das partes, no resguardo do patrimônio público, urgência que o caso requer e nos demais concedêneos do Direito Administrativo. **Mantida impreterivelmente a obtenção de preços, o equilíbrio econômico-financeiro e condições mais vantajosas para a administração.**

Recurso: CONVENIO, FONTE 10.

Data de Assinatura: 12 de dezembro de 2013.

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO.

CONTRATADO: AUGUSTO CÉSAR BEZERRA VERAS.

TERMO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO
do Termo Aditivo nº 001/2013 ao Contrato 058/2013

ESPÉCIE: Extrato do **Termo Aditivo nº 001/2013 ao Contrato 058/2013** celebrado entre o Estado do Piauí, por meio da Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo do Piauí – SETRE e a empresa **HAVAI COMÉRCIO E SERVIÇOS GERAIS LTDA.**

Objeto: Este aditamento tem por objeto a alteração da cláusula sexta em seu parágrafo segundo, para acréscimo das letras “d”, “e”, “f”, sendo especificado o ressarcimento de diárias no caso de viagens em função do trabalho, desde que autorizada a necessidade da viagem pelo empregado terceirizado, correspondendo o seu respectivo valor ao Decreto Estadual nº 14.910 de 03.08.2012. Sendo, como seu objetivo, suprir as necessidades da Administração Pública.

Tudo isso a fim de dar continuidade à execução da prestação de serviço, por interesse das partes, no resguardo do patrimônio público, urgência que o caso requer e nos demais concedêneos do Direito Administrativo. **Mantida impreterivelmente a obtenção de preços, o equilíbrio econômico-financeiro e condições mais vantajosas para a administração.**

Recurso: TESOIRO, FONTE 00.

Data de Assinatura: 12 de dezembro de 2013.

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO.

CONTRATADO: AUGUSTO CÉSAR BEZERRA VERAS.

Of. 088



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/14 – PROCESSO Nº 0133/14

Objeto: Material descartável – Colher descartável

Fundamentação: Art. 24, IV da Lei 8.666/93

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/14 – PROCESSO Nº 0079/14

Objeto: Aquisição de medicamentos

Fundamentação: Art. 24, IV da Lei 8.666/93

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/14 – PROCESSO Nº 0128/14

Objeto: Procedimento de hemodiálise

Paciente: Maria Laiane Araújo Silva

Fundamentação: Art. 24, IV da Lei 8.666/93

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/14 – PROCESSO Nº 0081/14

Objeto: Procedimento de hemodiálise

Paciente: Regina Lucia Pereira Galiza

Fundamentação: Art. 24, IV da Lei 8.666/93

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/14 – PROCESSO Nº 0168/14

Objeto: Procedimento de hemodiálise

Paciente: Janira de Oliveira Moraes

Fundamentação: Art. 24, IV da Lei 8.666/93

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/14 – PROCESSO Nº 0185/14

Objeto: Serviço de internet web referente aos meses de janeiro e fevereiro/2014

Empresa: TELEMAR NORTE LESTE S/A

Valor: R\$ 197,80 (Cento e noventa e sete reais e oitenta centavos)

Fundamentação: Art. 25, caput da Lei 8.666/93

Clodoveu de Sousa Ribeiro
Coordenador/Pregoeiro de Licitação
CPF: 470.301.783-00

Of. 033



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 06/2014

REF. PROC. ADM. Nº 001/2014

CONTRATANTE: AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ – ATI.

CONTRATADA: VTI SERVIÇOS, COMÉRCIO E PROJETOS DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO CORPORATIVA LTDA.

OBJETO: Execução pela CONTRATADA, dos serviços técnicos abaixo discriminados, constantes do Lote 01, do **Extrato de Registro Geral XXX/2013-DLCA/SEAD-PI**, para atender as necessidades da CONTRATANTE, tudo em conformidade com o anexo I- Projeto Básico e seus Apensos, do Edital do Pregão Eletrônico Nº 45/2012-DLCA/SEAD/PI e nas condições da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico Nº 45/2012- DLCA/SEAD/PI.

Extrato de Registro Geral XXX/2013 - DLCA-SEAD-PI Publicado do DOE Nº 160, de 23/08/2013, Página 19 e 20.

LOTE 1	CENTRO DE DESENVOLVIMENTO E SUSTENTAÇÃO DE SISTEMAS, envolvendo Serviços especializados de desenvolvimento de sistemas, Consultoria para implantação de processos organizacionais automatizados, Automação de Processos, Consultoria para implantação do Escritório de Projetos, Divulgação e promoção da metodologia, Verificação, adequação e otimização da metodologia e Disponibilização de pessoal especializado.			
SUB ITENS	UNIDADE	QUANT.	UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2. CONSULTORIA PARA IMPLANTAÇÃO DE PROCESSOS ORGANIZACIONAIS AUTOMATIZADOS				
2.2 Diagnóstico do nível de maturidade atual em gestão de processos de negócios	USP-01	60	R\$ 658,84	R\$ 39.530,40
2.3 Diagnóstico da infraestrutura de tecnologia da informação e comunicação	USP-02	125	R\$ 559,10	R\$ 69.887,50
2.4 Diagnóstico da infraestrutura desistemas legados	USP-03	287	R\$ 33,25	R\$ 9.542,75
3. AUTOMAÇÃO DE PROCESSOS				
3.4 Implantação de processo automatizado	USP-09	1776	R\$ 202,25	R\$ 359.196,00
	USP-10	800	R\$217,49	R\$ 173.992,00
	USP-12	800	R\$ 410,04	R\$ 328.032,00
	USP-13	640	R\$ 245,19	R\$ 156.921,60
4. CONSULTORIA PARA IMPLANTAÇÃO DO ESCRITÓRIO DE PROJETOS				
4.2 Diagnóstico do nível de maturidade atual	USP-15	70	R\$ 614,72	R\$ 43.030,40
4.3 Mapeamento de projetos estratégicos	USP-16	200	R\$ 524,36	R\$ 104.872, 00
TOTAL			R\$	1.285.004,65

VALOR TOTAL: R\$ 1.285.004,65 (um milhão duzentos e oitenta e cinco mil e quatro reais e sessenta e cinco centavos).

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico Nº 045/2012- DLCA/SEAD/PI

FONTE DE RECURSOS: Orçamento do Tesouro Estadual- Projeto Central de Tele Atendimento Autoridade em Certificação Digital (Chave: 21204.04126011.008; Fonte: 00; Natureza da Despesa: 339039).

DATA DA ASSINATURA: 22.01.2014.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

Of. 113



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2014

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa Ranieri Mazzille Ramos de Meneses Ltda (Construtora Mazzille), CNPJ nº 07.855.369/0001-25

OBJETO: Reforma da quadra poliesportiva da U. E. Judith Santa no município de Piripiri/PI, em conformidade com o Processo Administrativo nº 0040034/2013, da Tomada de Preços nº 031/2013

FONTE DE RECURSOS: FUNDEB

VALOR GLOBAL: R\$ 139.438,84 (cento e trinta e nove mil, quatrocentos e trinta e oito reais e oitenta e quatro centavos)

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2014

DATA DA ASSINATURA: 27 de janeiro de 2014

SIGNATÁRIOS: Átila Freitas Lira – Secretário de Educação e Cultura. Ranieri Mazzille Ramos de Meneses- Representante da Empresa

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2014

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa CONSTRUTORA FRANQUEL LTDA, CNPJ: 63341473/0001-72

OBJETO: Reforma e Ampliação da U.E. Alberto Leal Nunes no Município de Regeneração/PI, em conformidade com o Processo Administrativo nº 0045254/2013 da CONCORRÊNCIA NACIONAL Nº 022/2013

FONTE DE RECURSOS: 15(FUNDEB)

VALOR GLOBAL: R\$ 682.351,92 (seiscentos e oitenta e dois mil, trezentos e cinquenta e um reais e noventa e dois centavos)

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2014.

Nº DE PARCELAS: 03

DATA DA ASSINATURA: 21 de janeiro de 2014.

SIGNATÁRIOS: Átila Freitas Lira – Secretário de Educação e Cultura Luis Carlos Pereira da Silva - Representante da Empresa

EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2014

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa ENGIPEC ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ: 03.194.654/0001-91

OBJETO: **Perfuração de um Poço com 300 Metros Parcialmente Revestido com Tubo Geomecânico DN 150 S.T.D 06 e Equipado com Bomba Submersa na Escola Agrotécnica no município de Santa Cruz do Piauí** em conformidade com o Processo Administrativo nº 0053214/2013 da TOMADA DE PREÇOS Nº 035/2013.

FONTE DE RECURSOS: TESOURO

VALOR GLOBAL: R\$ 161.117,80 (cento e sessenta e um reais cento e dezessete reais e oitenta centavos)

VIGÊNCIA: até 31/12/2014.

Nº DE PARCELAS: 01(uma)

DATA DA ASSINATURA: 28 de janeiro de 2014.

SIGNATÁRIOS: Átila Freitas Lira – Secretário de Educação e Cultura

Alcides Eduardo V. Freitas - Representante da Empresa

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2014 AO CONTRATO Nº 165/2013

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa MONTEIRO GOMES ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 03.060.169/0001-25

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo (Processo nº 0001744/2014) ao Contrato em epígrafe, cujo objeto consiste nos serviços de Ampliação na U. E. Artur Gonçalves de Sousa no município de Lagoa de São Francisco/PI, ora constante da Cláusula Décima Segunda (I), por mais 120 (cento e vinte) dias a partir do término da execução (20/01/2014), com vencimento em 20/05/2014, conforme Cronograma Físico-Financeiro repactuado, em anexo, bem como do Prazo de Vigência Contratual, ora constante da Cláusula Décima Segunda (II), até 31 de dezembro de 2014, a contar do termo final da vigência contratual (20/05/2014).

DATA DA ASSINATURA: 17 de janeiro de 2014.

SIGNATÁRIOS: ÁTILA FREITAS LIRA - SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO ESTADO DO PIAUÍ. MARIA DULCILENE MOURÃO LEITE - REPRESENTANTE.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2013 AO CONTRATO Nº 100/2013

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa CONSTRUTORA RGE LTDA, CNPJ nº 08.397.334/0001-52

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo (Processo nº 0052500/2013) ao Contrato em epígrafe, cujo objeto consiste na Reforma na U. E. Vidal de Freitas no município de Picos/PI, ora constante da Cláusula Décima Segunda (I), por mais 120 (cento e vinte) dias a partir do término da execução (03/11/2013), com vencimento em 03/03/2014, conforme Cronograma Físico-Financeiro repactuado, em anexo, bem como do Prazo de Vigência Contratual, ora constante da Cláusula Décima Segunda (II), até 31 de dezembro de 2014, a contar do termo final da vigência contratual (03/03/2014).

DATA DA ASSINATURA: 01 de novembro de 2013

SIGNATÁRIOS: ÁTILA FREITAS LIRA - SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO ESTADO DO PIAUÍ. RAIMUNDO GUILHERME PEREIRA BARROS - REPRESENTANTE.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2013 AO CONTRATO Nº 112/2013

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa Construtora Franquel Ltda, CNPJ nº 63.341.473/0001-72

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo (Processo nº 0062081/2013) ao Contrato em epígrafe, cujo objeto consiste nos serviços de Conclusão da Reforma e Ampliação da U. E. Calisto Lobo no município de Floriano/PI, ora constante da Cláusula Décima Segunda (I), por mais 120 (cento e vinte) dias a partir do término da execução (29/12/2013), com vencimento em 28/04/2014, conforme Cronograma Físico-Financeiro repactuado, em anexo, bem como do Prazo de Vigência Contratual, ora constante da Cláusula Décima Segunda (II), até 31 de dezembro de 2014, a contar do termo final da vigência contratual (28/04/2014).

DATA DA ASSINATURA: 27 de dezembro de 2013.

SIGNATÁRIOS: Átila Freitas Lira - Secretário de Educação e Cultura do Estado do Piauí. Luis Carlos Pereira da Silva - Representante.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003/2013 AO CONTRATO Nº 098/2012

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa R MELO CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 01.857.346/0001-73

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo (Processo nº 0056892/2013) ao Contrato em epígrafe, cujo objeto consiste nos serviços de Construção de Escola Agrotécnica Padrão no município de Barras-PI, ora constante da Cláusula Décima Segunda (I), por mais 120 (cento e vinte) dias a partir do término da execução (11/12/2013),

com vencimento em 10/04/2014, conforme Cronograma Físico-Financeiro repactuado, em anexo, bem como do Prazo de Vigência Contratual, ora constante da Cláusula Décima Segunda (II), até 31 de dezembro de 2014, a contar do termo final da vigência contratual (31/12/2013).

DATA DA ASSINATURA: 09 de dezembro de 2013
SIGNATÁRIOS: ÁTILA FREITAS LIRA - SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO ESTADO DO PIAUÍ. RODRIGO CAMPELO LIMA DE MELO - REPRESENTANTE.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2013 AO CONTRATO Nº 145/2012

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - FADEPE, CNPJ nº 00.703.697/0001-67

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo (Processo nº 0058168/2013) ao Contrato em epígrafe, cujo objeto consiste na Aquisição de Serviços Tecnológicos de Implantação, Manutenção e Suporte de 764 (setecentos e sessenta e quatro) Licenças do Software Sistema Web (SisLAME) de Gerenciamento de Informações da Educação e Treinamento de respectivos Usuários no âmbito da Rede Escolar Estadual do Piauí, a prorrogação do Prazo de Vigência Contratual por mais 06 (seis) meses, ora constante da Cláusula Oitava, até 01 de junho de 2014, a contar do termo final da vigência contratual (01/12/2013).

DATA DA ASSINATURA: 29 de novembro de 2013.
SIGNATÁRIOS: Áttila Freitas Lira - Secretário de Educação e Cultura do Estado do Piauí. André Luiz de Lima Cabral - Representante.

Of. 043



POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2014
ADESÃO AO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – PMP –
TERMOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 005/2014/SRP/PMLC

CONTRATO Nº 001/2014

OBJETO

Fornecimento de Gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender necessidade de refeições dos alunos do Curso de Formação de Cabos 2014, desta OPM.

VALOR

R\$ 18.720,00 (dezoito mil setecentos e vinte reais)

CONTRATADA:

GERSON SANTOS ROCHA-ME, cadastrada nos CNPJ sob o nº 11.672.197/0001-21, Inscrição Estadual nº 19.473.153-7, estabelecida na Avenida Maranhão, nº 363, Centro, CEP 64000-010, Teresina-PI, representada neste ato na forma dos seus Estatuto/Regimento/Contrato Social pelo titular Gerson Santos Rocha, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Jorge Cury, nº 581, Bairro Acarape, CEP 64003-820, Teresina-PI, Registro de Identidade nº. 2.050.972 SSP-PI, CPF nº. 647.534.763-91.

FUNDAMENTO LEGAL

Art. Processo nº 001/2014

VIGÊNCIA

De 06 fevereiro de 2014 à 31 de MARÇO de 2014

SIGNATÁRIOS

José PAZ e Silva Júnior - MAJ PM – SubCmt da APMPPI e Sr. Gerson Santos Rocha.

Of. 012



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – SEAD
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS – DLCA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 96/2013 – DLCA/SEAD

PROCESSO: AA.002.1.011751/13-94 – DLCA/SEAD

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de programas PHOTOSHOP CS6 E CORELDRAW X6, a serem prestados aos órgãos e entidades do Estado do Piauí.

DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 24/02/2014.

TIPO: menor preço, adjudicação por ITEM.

HORÁRIO: 10:00 h (horário de Brasília).

EDITAL: disponível nos sites licitacoes-e.com.br e www.dlca.pi.gov.br
INFORMAÇÕES: DLCA – Avenida Pedro Freitas, s/n, 2º andar, Bairro São Pedro, em Teresina/PI. Telefone: (86)3216-1000 Email: licitacao@sead.pi.gov.br

SUELY OLIVEIRA DE MIRANDA
PREGOEIRA – DLCA/SEAD

LÊDA LOPES GALDINO
DIRETORA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS

PAULO IVAN DA SILVA SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Of. 102

OUTROS

TV RÁDIO CLUBE DE TERESINA S/A
CNPJ 06.847.495/0001-75
NIRE 22.300.000.161

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

TERESA MARIA FERREIRA DE ALENCAR REBELO, acionista da TV Radio Clube de Teresina S/A, detentora de bem mais de 5% (cinco por cento) do capital social da aludida sociedade e tendo demandado dos administradores que convocasse AGE para discutir tema do interesse e da competência da mesma, e tendo em vista que até esta data o requerimento não foi atendido ultrapassando o prazo legal de 8 (oito) dias úteis para que tal convocação se desse, vem através da presente convocar Assembleia Geral Extraordinária da referida companhia, conforme faculta-lhe a Lei nº 6.404/76, artigo 123, parágrafo único, “d”, para discutir e deliberar sobre o que se segue:

Ficam os senhores acionistas da TV Radio Clube de Teresina S/A, inscrita no CNPJ 06.847.495/0001-75, convocados para comparecer a Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 20 de fevereiro de 2014, às 09:00 horas na sede da empresa, localizada na Rua Valter Alencar 2120, bairro Monte Castelo, Teresina-Piauí, CEP 64.019-625, a fim de deliberarem sobre o que se segue:

- 1) Confusão patrimonial, entre os bens, direito, deveres e valores dos sócios administradores e da sociedade;
- 2) Contratos que a sociedade mantém com os senhores Roberto Kotsubo, Beatriz Kothlar e Marlen Pereira de Oliveira, que estão prestando serviços de interesse direto e exclusivo de alguns dos sócios.
- 3) Eleição do Conselho Fiscal.
- 4) Disciplinar a participação da sociedade em outras empresas.
- 5) Outros assuntos de interesse da companhia.

O acionista ou seu representante legal deverá comparecer à Assembleia Geral Extraordinária no endereço e horário acima expostos, munido de documento de identificação.

Teresina, 05 de fevereiro de 2014.

P. P. 16624
3 - 2

**PIAUI FOMENTO**

Agência de Fomento e Desenvolvimento do Estado do Piauí S.A.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

São convocados os senhores acionistas da Agência de Fomento e Desenvolvimento do Estado do Piauí S.A., CNPJ/MF nº 11.836.226/0001-43, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se na sede da empresa, situada na Rua Treze de Maio, nº 307, Centro/Norte, 8º andar, em Teresina(PI), no dia 19 de fevereiro de 2014, às 10 horas, com a finalidade de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

1. Alteração do art. 9º, *Caput*, do Estatuto Social, referente ao aumento do capital social da Instituição;
2. Outros assuntos da competência da AGE e de interesse da empresa.

Teresina(PI), 10 de fevereiro de 2014

ANTÔNIO SILVANO ALENCAR DE ALMEIDA
Presidente do Conselho de AdministraçãoOUVIDORIA: TELEFONE: 0800.086.0006
E.mail:ouvidoria@fomento.pi.gov.br**Of. 017**
3 - 2GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO - PREG**EXTRATO DOS EDITAIS PREG Nº 002, 003, 004 e 005/2014 –
SELEÇÃO DE PROFESSOR DO QUADRO PROVISÓRIO.**

A Universidade Estadual do Piauí, por intermédio da Pró-Reitoria de Ensino e Graduação – PREG torna público o presente extrato de Edital que visa ao recebimento de inscrições no período de **14 a 18 de fevereiro de 2014**, para seleção de professor para o quadro provisório que ministrarão aulas no período regular 2014.1 em diversas áreas nos *Campi*/Centros/Núcleos Universitários de Teresina (Torquato Neto, Clóvis Moura e CCS-FACIME), União (CCA), Campo Maior, Barras, Parnaíba, Piripiri, Corrente, Picos, São Raimundo Nonato, Uruçuí, Oeiras e Floriano. Os interessados deverão apresentar Ficha de Inscrição devidamente preenchida e assinada, comprovante de depósito no Banco do Brasil da taxa de inscrição, **Agência 3791-5, conta 7286-9 (FUESPI)**, no valor de acordo com a titulação do professor e demais documentos exigidos no Edital. Maiores informações e o Edital completo no *site*: www.uespi.br.

Teresina, 07 de fevereiro de 2014.

Prof. Dra. Ailma do Nascimento Silva
Pró-Reitora de Ensino e Graduação – UESPI**Of. 018****Edital de Licenciamento**

Waldir Willig, com o CPF: 284.385.740-68, torna público que requereu junto à Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais - SEMAR- PI, o pedido da licença de Operação e autorização de Desmatamento para o plantio de grãos ,na Fazenda Pirajá Lote 06, município de Currais –PI.

Waldir Willig, com o CPF: 284.385.740-68, torna público que recebeu junto à Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais - SEMAR- PI, a licença de Instalação, para o plantio de grãos , na Fazenda Pirajá Lote 06, município de Currais –PI.

Joabel Raabe, com o CPF: 995.227.560-91, torna público que recebeu junto à Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais - SEMAR- PI, a licença de Instalação, para o plantio de grãos , na Fazenda Raabe Nova Era I, Lote 01, município de Currais –PI.

Joabel Raabe, com o CPF: 995.227.560-91, torna público que requereu junto à Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais - SEMAR- PI, a licença de Operação, para o plantio de grãos , na Fazenda Raabe Nova Era I, Lote 01, município de Currais –PI.

P. P. 16633

EXTRATO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO PARQUE MÃO SANTA TERESINA PIAUÍ.
Art. 1º A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO PARQUE MÃO SANTA, fundado em 30 de (trinta) de janeiro de 2012 (dois mil e doze), é uma entidade civil, autônoma, a partidária, com fins não econômico, e representativo dos moradores do referido loteamento e adjacências, sem distinção de cor, raça, sexo ou convicção política e religiosa, com sede provisória na Rua 01 nº 3442, parque mão santa e terá sua área de atuação no referido bairro e adjacências. Art. 2º são objetivo reivindicar melhoria da saúde, educação, segurança pública, água, transporte coletivo, saneamento básico, moradia e criação de áreas de lazer. Art. A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA será dirigida e administrada pela diretoria executiva, cujo exercício funcional não importará em remuneração aos membros, os quais serão eleitos para um mandato de 03 (três) anos, podendo se reeleger par apenas mais um mandato consecutivo. Art. 14 a diretoria executiva compões dos seguintes membros; presidente, vice-presidente, secretária, tesoureiro, conselho fiscal. Teresa Cristina Barbosa de Sousa- 9423-5428- Presidente da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO PARQUE MÃO SANTA.

P. P. 16630

A Empresa Sertão Industrial Comércio Transporte e Prestação de Serviços LTDA, inscrita com CNPJ nº 09.093.921/0001-10, torna público que requereu junto à SEMAR- PI, **pedido de Transferência de Titularidade da Licença de Operação (LO)**, de **Márcio Ramos Magalhães**(Fazenda Serra das Lages, situada na zona rural de Itaueira-PI), para **Sertão Industrial Comércio Transporte e Prestação de Serviços LTDA**.

P. P. 16629